

Antigas e recentes configurações do trabalho canavieiro¹

Alice Anabuki Plancherel²

Allan Souza Queiroz³

Resumo: A produção açucareira em Alagoas tem se sustentado fundamentalmente no corte manual da cana. Face a crescente mecanização introduzida nessa atividade, o artigo visa anotar seus efeitos na morfologia do trabalho canavieiro, bem como na (re)configuração deste mercado laboral. Sob ambos os aspectos, apresentamos ainda o movimento laboral de uma significativa parcela de trabalhadores/as rurais até então submersa à visibilidade sociológica e constituída pelos canavieiros/as informalmente assalariados/as sob a reprodução social dos fornecedores de cana. Sob o recente processo de reestruturação da produção açucareira, a análise procura ainda apontar a complexidade e a heterogeneidade do universo laboral canavieiro mediante, inclusive, a permanência de formas tradicionais de atividade enquanto especificidades que se combinam com as características universalizantes da precarização e da flexibilização que atingem a relação salarial contemporaneamente.

Palavras-chave: Canavieiros assalariados; trabalho rural formal e informal; precarização e flexibilização do trabalho; Alagoas (Brasil).

¹ Resultado parcial do projeto de pesquisa Novas configurações do trabalho nos canaviais – Um estudo comparativo entre os estados de São Paulo e Alagoas, coordenado pela Dra. Maria Aparecida de Moraes Silva, em andamento no âmbito dos GP's 1) Terra, trabalho, memória e migração (coordenado pela mencionada Dra. e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos) e 2) Trabalho e capitalismo contemporâneo (vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal Alagoas/UFAL). Projeto de pesquisa financiado pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Proc. no. 474.696/2011-1, Edital MCT/CNPq no. 014/2011 – Universal. Participam do referido projeto por meio do PIBIC a colaboradora Jacqueline Gomes de Souza e o bolsista João Paulo Santos, ambos discentes do curso de Ciências Sociais/UFAL, que pela diligência com que sempre acompanharam as atividades de pesquisa de campo, registramos nossos especiais agradecimentos.

² Professora Associada e líder do GP/CNPq Trabalho e capitalismo contemporâneo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia /UFAL) – plancherel@uol.com.br

³Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFGRS e membro do supracitado grupo de pesquisa – allan.queiroz@ufrgs.br.

Abstract: The sugar production in the state of Alagoas (Brazil) has been sustained fundamentally by the sugarcane`s manual cutting. Given the growing mechanization introduced in this activity, the present article has the objective to annotate its effects on the morphology of sugarcane work, as well as on the (re)configuration of that labour market. Under both aspects, we elaborate on the labour movement through a significant number of rural workers, occulted until then, for the sociological visibility and constituted by the informal sugarcane workers under the social reproduction of sugarcane planters. Under the current restructuring process of the sugar production, the analysis also seek to point out the complexity and heterogeneity of the universe of sugarcane labour through, including, the permanence of traditional forms of activity as specificities that are combined with the universalizing characteristics of precarization and flexibilization that catch up the salaried relation contemporarily.

Keywords: Sugarcane salaried workers; formal and informal rural work; precarization and flexibilization of work; Alagoas (Brazil).

INTRODUÇÃO

O corte mecanizado da cana de açúcar constitui-se, na presente década, num crescente fenômeno, cujas dimensões se diversificam a depender das perspectivas com que nele se mira: de uma parte, dos benefícios ambientais antipoluentes que propiciarão às populações e cidades instaladas nas cercanias dos canaviais e, de outra, das vantagens econômicas quanto à elevação da produtividade e da competitividade sucroalcooleira brasileira no mercado mundial. Simultaneamente, contudo, constitui-se também em um fenômeno com preocupantes consequências sociais, pois, na parte agrícola da atividade açucareira movimentam-se e laboram os sujeitos concretos sobre os quais se apoia e se erige a efetiva riqueza material e simbólica dela proveniente; riqueza da qual, eles próprios e suas famílias não se beneficiam para a sua manutenção e reprodução.⁴

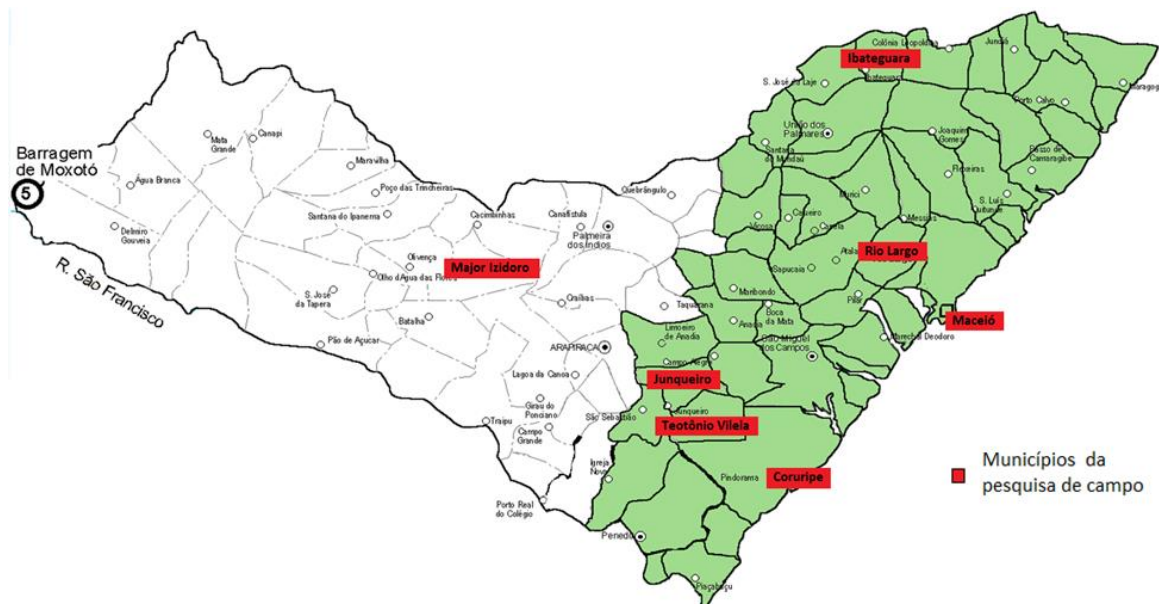
Se o corte mecanizado da cana-de-açúcar processa-se, no estado de São Paulo, a largos passos já, desde os anos 1990 e de maneira mais célere a partir da década subsequente, em Alagoas, diversamente, o uso da maquinaria na colheita do principal produto [agrícola](#) do Estado encontra-se, todavia, num incipiente

⁴ Cf. Artigo de **Eduardo Sales de Lima**: “Estudos revelam: após demitirem 40 mil trabalhadores por meio da mecanização, usinas de açúcar continuam submetendo os que restaram a condições de trabalho desumanas e salários aviltantes”. In: [Brasil de Fato](#), 2011. Disponível em: <http://ponto.outraspalavras.net/2011/06/15/mais-maquinas-mesma-exploracao/>. Acesso em: 13 jan. 2012.

(senão reticente) estágio de política agrícola por parte do capital agroindustrial canavieiro; enquanto no primeiro tal prática torna-se facilitada pelo fato de o plantio daquela cultura ser realizado em áreas topográficas quase totalmente planas, neste último estado, por sua vez, “mais de 1/3 da nossa área de plantio situa-se em áreas acidentadas impossibilitando a adoção da colheita mecanizada” (SORIANO, 2009).⁵

As precedentes dessemelhanças, por seu turno, se por uma parte impõem ritmos desiguais de desenvolvimento regional da atividade canvieira, por outra, organizam a própria configuração diferenciada dos respectivos mercados de trabalho, cujas especificidades, embora vinculando-se a determinações transcendentais às suas expressões empiricamente locais e regionais, permitem traçar-se sob complexos e heterogêneos desenhos; nesse aspecto, um levantamento preliminar, ultimamente levado a efeito pela pesquisa de campo no estado de Alagoas, apreende, neste último, uma morfologia singular do trabalho, pois, múltiplas variações e combinações articulam-se numa simbiose entre continuidades e descontinuidades, entre antigas e novas configurações laborais sob relações de classe e de gênero, bem como entre trabalho e saúde. Tais configurações serão abordadas usando-se, quando necessário, dados primários recolhidos nos municípios de Coruripe, Ibateguara, Junqueiro e Teotônio Vilela, localizados na área canvieira (Zona da Mata).

Mapa 01: Área canvieira de Alagoas e locais da pesquisa de campo



“apenas 1/3 da área de cana alagoana é ‘mecanizável’” In: *Gazeta de Alagoas*, 11/09/2009.

Fonte: Adaptado de Carvalho (2007).

I - CONFIGURAÇÃO DO TRABALHO CANAVIEIRO ASSALARIADO

1 – Segmentação do trabalho assalariado formal: os *fichados*

Nos canaviais alagoanos podem-se conferir inúmeras formas multifacetadas de socialização e de organização do processo de trabalho, cuja variação e combinação, tendo substancialmente por base diferenças fisiográficas tangíveis, permitem, num primeiro momento, distinções tais como se seguem.

a) Cortadores manuais de cana *fichados*:⁶ os *da rua* e os *sertanejos*

i) Universo majoritariamente masculino⁷ e sob contrato formal de trabalho por tempo indeterminado (empregatícia e salarialmente, portanto, mais estáveis e sob proteção regulamentada por meio de legislação trabalhista e previdenciária) e

ii) sob contrato formal e flexível de trabalho (embora eventualmente contratados sob duração indeterminada, de fato, constituem-se em trabalhadores temporários/safristas)⁸.

Tomando-se por referência as categorias gênero e geração, os trabalhadores canavieiros *fichados* constituem-se, unilateral e restritivamente, num universo masculino e composto majoritariamente de jovens:

Pesquisador/a (P): O pessoal que geralmente fica porque corta bastante é um pessoal mais jovem ou é um pessoal mais de idade?

Entrevistado/a (E): Entre a idade e entre a juventude [...] lá na empresa (Usina S.) não fica com mais do que 46 anos.

P: 46?

⁶ Recorremos, da mesma maneira, à terminologia *fichado/a* (ou *permanente*, tal como identificado no universo laboral local) posto seu uso reconhecidamente mais corrente entre os/as próprios/as trabalhadores/as, a fim de designar a “carteira assinada” como condição jurídico-formal do contrato de trabalho por tempo determinado e, sobretudo, indeterminado – “sou permanente, de inverno a verão” (Maria José, 50 anos, Ibataguara, 07/07/2012).

⁷ “No ‘particular’ [...] tem mulher cortando cana, mas na usina, não” (cf. entrevista concedida por ex-canavieiro no município de Ibataguara/AL, em 26/06/2012).

⁸ Entende-se, aqui, por contrato formal e flexível de trabalho, aqueles contratados juridicamente por tempo indeterminado (para efeito de usufruto de benefícios trabalhistas tais como direito ao seguro desemprego, ao 13º e férias proporcionais e indenização, percebidos no momento da demissão ao final da safra), mas com duração efetivamente por tempo determinado.

E: Daí para cá. E se ficar porque já é velho na firma, não querem botar para fora porque prejudica [a imagem] a firma. Tudo sabedoria!

P: Nesse caso, muda a atividade dele?

E: Não, continua ali.

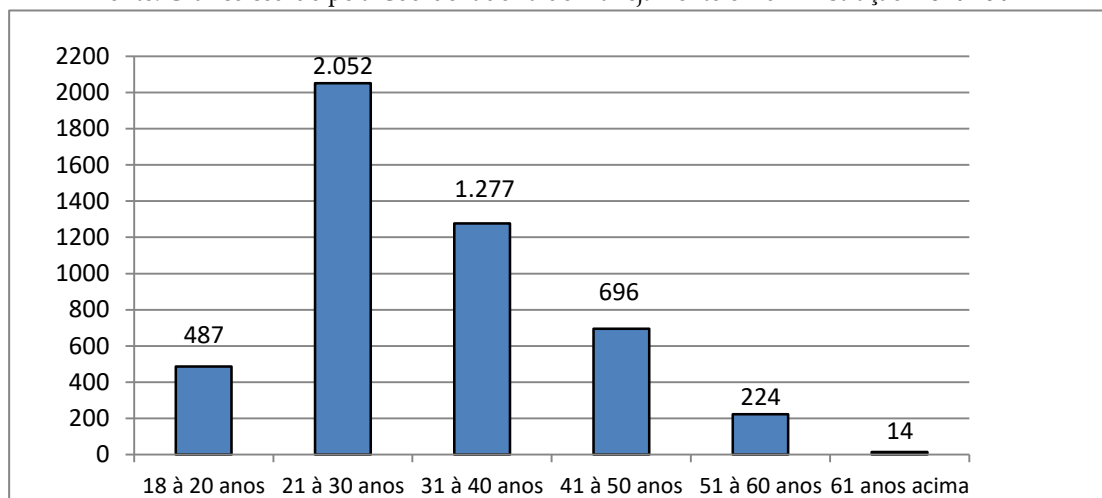
P: Cortando cana?

E: Até aguentar. Quando não aguentar, ele vê a produção caindo, 'bora'! Se o trabalhador for um cidadão esperto que bote ele [a empresa] na justiça e colha aquele direito dele bem, se não for, ele morreu.⁹

As considerações de um trabalhador, acima transpostas, são demonstradas em detalhe no Gráfico 01 (abaixo) no qual se percebe a contratação majoritária de uma força de trabalho jovem, entre os 21 e 40 anos, na principal usina alagoana; esta concentração geracional entre os *fichados* confirma-se ainda em perfil levantado dos canavieiros no estado de Alagoas (PLANCHEREL et al. (2010).

Gráfico 01: Usina Coruripe: Trabalhadores canavieiros por faixa etária (Janeiro a Dezembro de 2012)

Fonte: Gráfico cedido pela Coordenadoria de Planejamento e Administração Rural da



Usina Coruripe, em 21/03/2013.

Ao lado das categorias gênero e geração, a socialização dos canavieiros, enquanto uma categoria profissional dentre as dos trabalhadores rurais, configura-se sob uma morfologia do trabalho na qual diferenciações sociais, aparentemente

⁹ Cf. Entrevista em grupo concedida no município de Junqueiro/AL, em 05/05/2012.

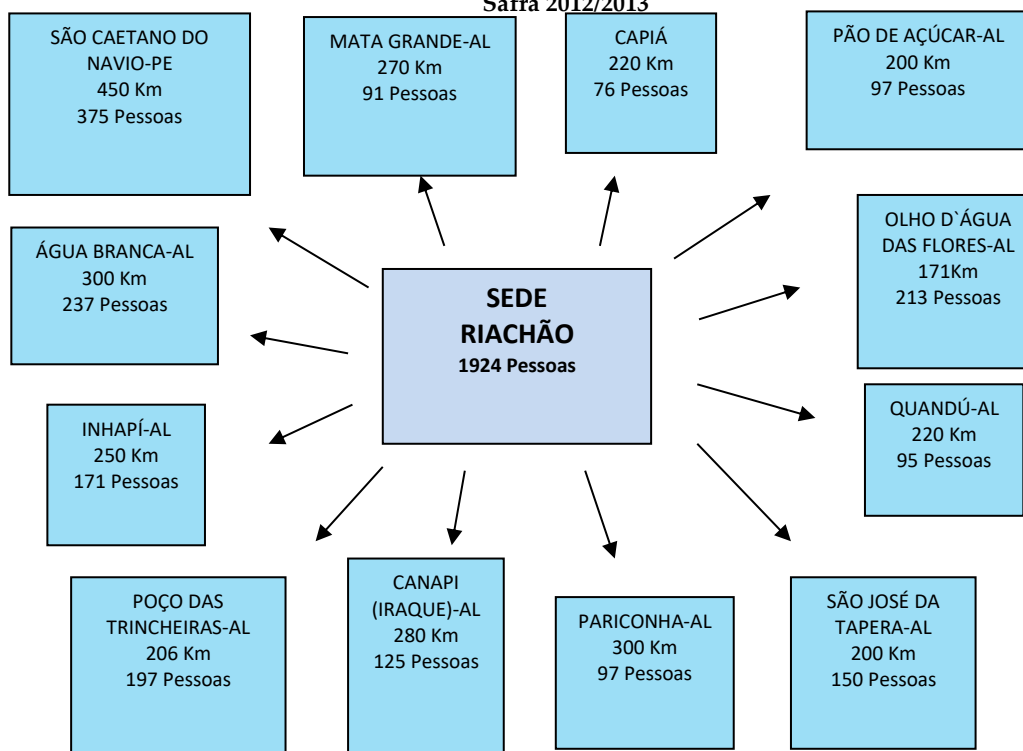
de natureza fisiográfica, fragmenta-os entre os “da rua” e os *sertanejos*, ambos, contudo, formal e eventualmente sob contratos de duração indeterminada, embora de fato temporários/safristas face suas demissões ao término da safra. Registram-se ainda, sumariamente, aqueles “da rua” cuja identidade distancia, contudo, daquela polarização, dada sua condição contratual “de inverno a verão”, isto é, de trabalhador “permanente” da usina.

Caracterizam-se os canavieiros *da rua* pela condição de trabalhadores assalariados livres, localmente residentes nas periferias da cidade e em cujo município localiza-se a usina à qual diariamente se locomovem; os *sertanejos*, por sua vez, migrantes sazonais e cíclicos majoritariamente oriundos do sertão alagoano (ou, em menor proporção, do sertão pernambucano), consistem, em larga medida em sua origem espacial e social, de pequenos produtores agrícolas domésticos¹⁰ - com roçado e terra próprios ou com roçado em terra cedida,

¹⁰ Apenas para efeito aqui de referência, “De acordo com a definição de D’Incao (1984), o trabalhador assalariado rural compreende desde o pequeno produtor que se assalaria temporariamente nas empresas agrícolas, durante os meses de safra, *para complementar a sua renda*, até o trabalhador totalmente expropriado da terra que reside nas cidades, que se assalaria durante a colheita e faz ‘bicos’ na entressafra. Segundo a autora, o que permite identificar estes trabalhadores é o caráter temporário e itinerante de seu trabalho, pois prestam serviços durante períodos determinados e se deslocam constantemente em busca de trabalho” (CORRÊA, 2008, p. 17 – grifos nossos); em contraposição a semelhante definição, de nossa parte, todavia, sem polemizá-las nos limites do presente artigo, vejamos ainda reflexões a respeito por parte de Yamamoto (2001, pp. 176-7): “[...] o trabalho assalariado não é mais *trabalho acessório ou complementar* para a recriação do migrante como ‘*camponês*’ ou produtor mercantil simples; [...]. *O recurso ao trabalho assalariado não tem mais o caráter complementar*, uma vez que o migrante já não mais pode prescindir do assalariamento ainda que sazonal para a reprodução da família, o que explica seu caráter recorrente. [...] na história recente do processo de proletarização no país, tem havido uma alteração do que é acessório: se em épocas anteriores tratava-se de um *campesinato pobre* para o qual o salário por tempo determinado tinha um caráter complementar à satisfação das necessidades básicas para a reprodução familiar, hoje é a produção agrícola familiar que se torna *complementar, embora insuficiente*. Dizendo de outra maneira: *a produção do tempo de trabalho socialmente necessário à reprodução da família já não se faz sem a mediação da produção de um tempo de trabalho excedente para o capital*. Mais ainda: *nem a produção agrícola familiar é suficiente para a sobrevivência e nem o assalariamento por tempo determinado também o é, o que explica a recusa pela migração definitiva*.” (grifos no original). Entende-se aqui ainda por pequena produção agrícola doméstica, aquela diretamente destinada ao consumo familiar, portanto, ao provimento e à reprodução, ainda que de maneira precária, do próprio agricultor e de sua família; como base empírica a tal entendimento pode-se tomar entrevista de canavieiro migrante (34 anos), concedida no município de Teotônio Vilela, em 13/02/2011, aos autores: “Fui ajudante de pedreiro durante oito anos, lá em Águas Belas (PE)... ganhava só um salário mínimo e sem nunca ter carteira assinada; antes, trabalhava em roçado próprio de milho, de feijão, que meu pai deixou... a gente cultivava só para o consumo da família; agora

combinando ainda, eventualmente, tais condições com a de diaristas rurais - ou mesmo de desempregados em cidades do Sertão. Praticamente em sua totalidade, alojam-se os *sertanejos*, no período da safra da cana (setembro/março, em Alagoas), nos galpões existentes no domínio territorial da usina.

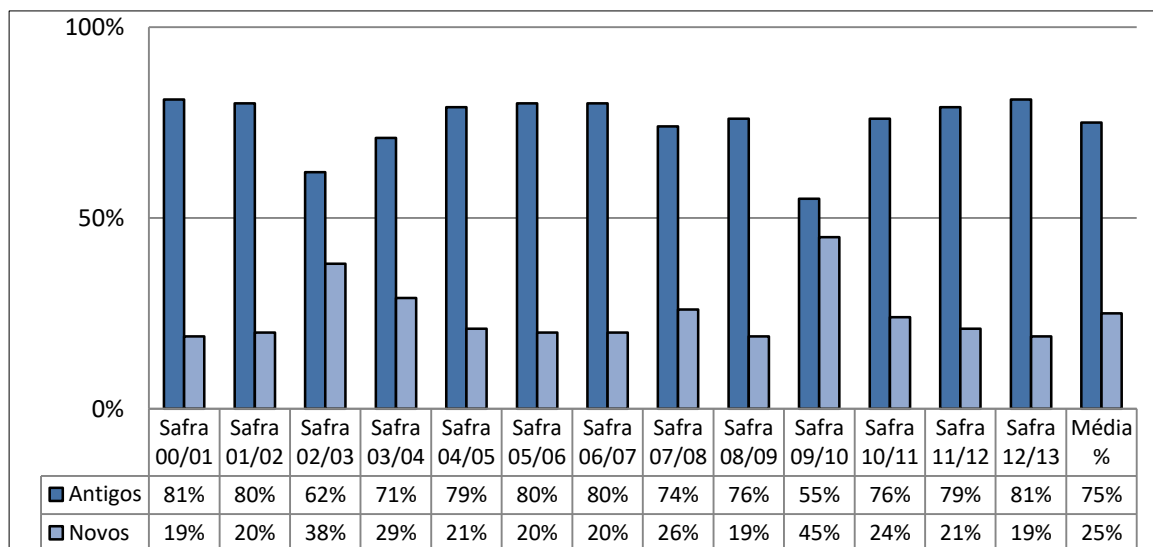
Quadro 01: Distribuição das regiões para contratação de canavieiros safristas – Safra 2012/2013



Fonte: Gráfico cedido pela Coordenadoria de Planejamento e Administração Rural da Usina Coruripe, em 21/03/2013.

meu filho de 12 anos cuida dos animais da família... garrote, coelho, também só para o nosso consumo e não prá vender (a gente só vende quando precisa)... Corto cana na Usina Guaxuma desde 2005, em toda a safra até os dias de hoje; tiro uns dois salários por mês”.

Gráfico 02: Alagoas - Retorno dos migrantes por safra (2000/2001 – 2012/2013)



Fonte: Gráfico cedido pela Coordenadoria de Planejamento e Administração Rural da Usina Coruripe, em 21/03/2013.

Na base da distinção e hierarquização sociais estabelecidas no interior desta categoria profissional de trabalhadores rurais canavieiros - *os locais* (ou *da rua*) e *os sertanejos* - tem-se, objetivamente, a própria organização do processo de trabalho, posto em determinadas usinas adotar-se a política de formação de turmas de cortadores de cana, disjuntando-os segundo localidades homogêneas em suas origens fisiográficas. Tal disjunção, enquanto forma de dominação (em nível, inclusive, político-ideológica) do capital relativamente ao mundo do trabalho, rebate, amiúde, numa hierarquização social permeada de tensões, conforme os relatos abaixo:

P: A [Usina] S. G. trabalha com *sertanejo*?

E: *Sertanejo*... ela trabalha com pernambucano.

P: E como é que vocês chamam os que vêm de Pernambuco?

E: Pernambucano mesmo, acho que ela trabalha também com *sertanejo*.

P: As turmas não se misturavam?

E: Não, não. Algumas vezes se misturavam; quando estava assinando o contrato, misturavam as turmas.

P: E por que não era misturado?

E: Não, não. Cada qual numa zona.¹¹

E ainda:

P: Tem muitos *sertanejos*?

E1: Esse ano tinha 250 [...] Na (Usina) S.

P: Mas sempre foi esse número quando o senhor começou há nove anos atrás?

E: Não! não! Tinha mais, foi reduzido por causa das máquinas. Chegou a ter 400 [...] *sertanejo* reduziu. A tendência é a redução [...] Antigamente vinham muitos *sertanejos* para trabalhar nas usinas, mas agora não vem nenhum.

P: Por quê?

E: Devido essas máquinas mesmo. Eles não querem mais pessoas [...] para trabalhar como eles queriam antes.

P: Mas, se os que ficam são os que produzem mais, dizem que os *sertanejos* é dos que mais produzem.

E: Mas, de qualquer maneira eles vão mais reduzir o pessoal local e trazer *sertanejos*. *Sertanejos* são bichos brutos, porque eles vêm para romper. Então, não é isso que a empresa quer? Deste tipo?

[...]

E: O *sertanejo* não sei o que ele tem. O *sertanejo* aqui é bem tratado, ganha mais do que a gente local. Isso é a verdade! O peso da cana é outro, porque ele pega uma cana de 15 quilos, eles pegam de 20 e para eles ainda é pouco. Eles têm um tratamento que, digamos em 50%, nós não temos. Eles têm uma boa oferta dada pela empresa para vir de lá para cá; ela faz tudo para o *sertanejo* não reclamar, não ter uma má reportagem para a empresa.

P: Como assim [...] eles têm melhoria em assistência, transportes?

¹¹ Cf. entrevista concedida por ex-canavieiro, 34 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

E2: Tudo é melhor. Eles têm alojamento, comida, tudo é por conta da empresa, almoço na roça, tudo. Eles vêm livres e vão livres, o que ganha é tudo livre.¹²

Os cortadores manuais de cana *fichados* - “da rua” tanto quanto *sertanejos* -, invariável e formalmente contratados para os canaviais de usinas, encontram-se especialmente sujeitos a inspeções por parte de agentes da Delegacia Regional do Trabalho e do Ministério Público Federal no tocante, não apenas às condições de trabalho (coberturas de lona do local apropriado às refeições, disponibilização e distribuição de cabines sanitárias pelos canaviais etc.), mas, igualmente quanto à obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual (EPI’s). Além disso, uns e outros trabalhadores, na verdade, constituem o contingente vulnerável ao massivo desemprego mediante a tendência crescente de adoção de colheitadeiras mecânicas em canaviais do grande capital agroindustrial.

Em termos da intensidade e da produtividade do trabalho, os *sertanejos* migrantes tornaram-se considerados, sob a representação social por parte, seja do patronato e seus prepostos, seja dos próprios canavieiros “da rua”, os mais produtivos; daí, compreensivelmente, sua maior susceptibilidade e propensão às doenças profissionais (a exemplo do *karoshi*, no Japão [SILVA et al., 2006], da birôla, em São Paulo [NOVAES; ALVES, 2007] e do “canguru”, em Alagoas [PLANCHEREL et al., 2011]). Objetivamente, na verdade, verifica-se uma intensificação e produtividade do trabalho, entre os *da rua*, em menor proporção comparativamente às dos *sertanejos* (em geral a partir de 10, 12 ou mais toneladas/dia de cana cortada enquanto as daqueles situam-se em torno da cota mínima estipulada, a depender da usina, de 5, 6 e até 7,80 toneladas/dia) – “[...] entra a máquina e desemprega aqueles que produzem menos”¹³. Dentre os canavieiros *sertanejos* e os “da rua”, é sobre estes últimos, em princípio, que tende a recair, de início mais agudamente, a elevação do desemprego como um dos primeiros efeitos da mecanização do corte da cana; tal prognóstico, contudo, permanece um devir em aberto.

Se, por conseguinte, é dentre os canavieiros migrantes que se verifica uma intensificação mais agressiva do ritmo de trabalho e uma jornada laboral mais extensa – contribuindo, assim, para sua maior produtividade diária -, considere-se ainda, para tanto, o fato de geralmente residirem em galpões (ou alojamentos) instalados nos domínios da usina. Nestas circunstâncias, serviços terceirizados do transporte apanha-os nos alojamentos e locomove-os aos canaviais

¹² Cf. Entrevista em grupo concedida por canavieiros *fichados*, no município de Junqueiro/AL, em 01/05/2012.

¹³ Idem.

antecipadamente uma hora antes do horário de início do labor dos “da rua”, além de geralmente encerrarem-no após o horário daquele dos locais.

Pelos precedentes supostos, em suma, considerados os *sertanejos* migrantes como os mais produtivos tornam-se ainda, sob um outro aspecto correlato, os mais propensos às doenças profissionais (a exemplo do *karoshi*, no Japão [SILVA et al., 2006], da birôla, em São Paulo [NOVAES; ALVES, 2007] e do “canguru”, em Alagoas [PLANCHEREL et al., 2011]).

b) Segmentação do trabalho formal e informal: antigas e novas configurações combinadas

O processo mecanizado em curso, do corte da cana, caracteriza um avanço da indústria moderna e da maquinaria sob desenvolvidas tecnologias aplicadas à agricultura. Sua utilização no Estado Alagoas limita-se entretanto, por ora, mediante obstáculos produzidos pela própria natureza ao cultivo da cana em áreas serranas: seu plantio, tanto no topo das serras, quanto circundando-as. Sob tais condições de ordem natural, o corte da cana realiza-se manualmente por meio da força de trabalho viva, bem como da força motriz animal, em detrimento do trabalho morto (caso da Usina S. G., instalada no município São José da Laje/AL).¹⁴

E: [...] Tem quadra que a gente, *prá subir a rampa, tem que subir de quatro*, tem quadra que aconteceu isso, que o trabalhador não tem condições de subir cortando, que é muito alto.

P: Como é que vocês cortam nessa ladeira, [com] a ladeira muito inclinada assim?

E: Rapaz... a gente trabalha com maior dificuldade e a condição [remuneração] é menor. Trabalha porque é o jeito. Mesmo na ladeira a gente trabalha na maior dificuldade do mundo.¹⁵

Estabelecendo-se canaviais em referida topografia, no mercado de trabalho canavieiro em Alagoas preservar-se-ão, tendencialmente, não apenas aqueles

¹⁴ A Usina S. G., uma das maiores produtoras de açúcar do estado, detém a propriedade de mais de 90% das terras do supracitado município, majoritariamente para seus canaviais. Disponível em: http://www.princesadasfronteiras.com.br/historia/usina_serra_grande.html. Acesso em: 05 set. 2012.

¹⁵ Entrevista concedida por ex-cortador de cana *fichado*, 25 anos, no município de Ibateguara/AL, em 01/05/2012.

postos de trabalho dos cortadores manuais de cana; a atividade agrícola da produção canavieira em áreas serranas configura também um uso do espaço e uma organização do processo laboral que não se restringem apenas àquelas manuais vigentes no corte da cana. Nesta configuração, atividades e forças motrizes ampliam-se e articulam-se em correspondência com diversas suplementares, combinadas e movidas por força natural, a exemplo do transporte da cana cortada, ainda no presente, por tração animal (equina) sob a atividade laboral especificamente do *cambiteiro*¹⁶:

P: E hoje ainda tem que amarrar (a cana cortada)?

E: Sim.

P: Por que não tem trator?

E: Tem sim, mas a gente tá cortando cana para semente, mas mesmo na moagem, tem lugares que a máquina não entra e tem que amarrar para poder descer, aí vai o *cambiteiro*... Você sabe o que é o *cambiteiro*?

P: Não sei, a senhora [é] que vai me explicar.

E: É o que vem com um burro com cangalha, e leva a cana até aonde o caminhão 'tá, e depois o caminhão leva prá usina.¹⁷

A permanência dessas antigas formas de atividades laborais na parte agrícola da produção açucareira, no Estado de Alagoas, reafirmam-na ainda informações de outros canavieiros:

E: Nas grotas que não dá prá o carro ir pegar, tem que tirar no manual e o *cambiteiro* vai e recolhe.

P: Ainda existe isso aqui?

E: Existe sim. Amarra as canas e colocam no burro e leva até onde o caminhão fica. *Em todos os sítios da usina tem burros.*

P: E um burro carrega quantas toneladas?

E: O trabalhador coloca uns 20 móios (molhos/feixes de cana) ou 30 móios que dá só 100 quilos.

¹⁶ Contempla-nos Manuel Diégues Júnior (1980, p. 145), em sua obra *O bangüê nas Alagoas*, com uma imagem ilustrativa da *cambitagem*, existente desde os séculos XIX ao primeiro quartel, aproximadamente, do XX; prática amplamente utilizada nos banguês (engenho de açúcar do sistema antigo) ao transporte da cana cortada sob tração bovina, tornara-se, na época, considerada uma das "trevas da rotina" (Ilustração 01).

¹⁷ Cf. entrevista concedida por ex-canavieira, 54 anos, no município de Ibataguara/AL, em 14/06/2012.

- E ainda:
- P:** Aqui tem muita ladeira.
E: Sim, por isso que usa os burros.¹⁸
- E:** [Quando *clandestino*, o corte da cana] era mais manual, a cana amarrada, fazendo o feixe.
P: E para colocar no burro?
E: Não, só fazer os móios mesmo para os cambiteiros.
P: Os cambiteiros são os que levam no burro, não é?
E: Sim.
P: Um cortador de cana nos disse que um burro leva mais ou menos 100 quilos, ou seja, não carrega nem uma tonelada, então esse burro faz muitas viagens durante o dia?
E: Faz sim. O salário dos cambiteiros ai é botar pelo menos 7 toneladas de cana por dia.
P: E salário é mais ou menos quanto?
E: Eu não sei bem, mas se ele ultrapassar os 700 já ganha por produção, mas é 700 rolos de cana.
P: Então ele tem que subir e descer incontáveis vezes, não é?
E: Sim
P: Todo dia? Indo e vindo, trazendo de um lugar alto até a pista [estrada].
E: Sim
P: Mas é um trabalho muito pesado o do cambiteiro.
E: Muito, ele tem que saber colocar os rolos no burro e dominar o animal.
P: Esses burros são de onde? Da usina?
E: Sim, são todos da usina [...] aqui [os burros] é por causa dessas ladeiras, pois a máquina não chega.¹⁹

¹⁸ Cf. entrevista concedida por canavieiro fichado, 28 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

¹⁹ Cf. entrevista concedida por ex-canavieiro, 26 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

Ilustração 01: Cambitagem: "Carro de bois carregando cana"



Carro de bois carregando cana.

Fonte: Diégues Jr. (1980, p. 145).

Excerto ainda de entrevista, reafirmando a existência de um multifacetado universo laboral em canaviais alagoanos, portanto, de uma complexa e heterogênea morfologia do trabalho, redimensiona-se sob a necessidade e diversidade de outras funções correlatas, a exemplo desta vez da atividade do *cocheiro* (a um só tempo *morador* em fazendas de cana-de-açúcar inclusive do capital agroindustrial). Recordações desta última função, exercida pelo pai, vieram à memória de uma ex-canavieira (54 anos) quando ainda criança e aprendiz no corte da cana:

E: Eu comecei a trabalhar com 8 anos de idade [...] Meu pai se mudou muito, mas sempre para lugares perto daqui de Iateguara e perto da cana.

P: E por que vocês se mudavam tanto assim?

E: Era porque o meu pai trabalhava de *cocheiro* como te falei.

P: *Cocheiro* é quem cuida de cavalos, não é?

E: Sim, cuidava desses cavalos que andam no campo pegando cana, sabe?²⁰

c) Segmentação do trabalho canavieiro assalariado informal: os(as) clandestinos(as)²¹

O universo do trabalho canavieiro, em usinas alagoanas, se, por uma parte, constitui-se daqueles temporários/safristas (sob contrato de duração formalmente indeterminada, mas efetivamente interrompida ao término da safra) e daqueles empregatícia e salarialmente mais estáveis e mais extensamente protegidos por direitos trabalhistas (sob o contrato de duração indeterminada), por outra parte, subsiste ainda, nos dias atuais, um outro segmento social dessa categoria profissional: sua parcela *clandestina*, notadamente sob a fração agrária do capital canavieiro, os plantadores e fornecedores de cana.

II – O CAPITAL AGRÁRIO: OS PLANTADORES E FORNECEDORES DE CANA

Em que medida, grosso modo, a própria reestruturação recente do capital atinge desigualmente e, ao mesmo tempo combinadamente, as relações entre o capital e o trabalho canavieiro alagoano, configurando este último sob ritmo reciprocamente desigual e combinado?²² Quais dissonâncias se manifestam na

²⁰ Cf. Entrevista concedida por ex-canavieira, 54 anos, no município de Ibateguara/AL, em 14/06/2012.

²¹ Recorremos da mesma maneira à terminologia *clandestino/a* dado seu uso corrente entre os/as próprios/as trabalhadores/as, a fim de designar o livre arbítrio como base contratual de trabalho (legalmente, portanto, não-regulado, isto é, não registrado em Carteira Profissional). Para efeito do presente ensaio, opor-se-á, portanto, contrato formal de trabalho (*fichado*) ao informal (*clandestino*), considerando-os sob uma dualidade estritamente de ordem jurídica na mediação da relação salarial; empiricamente, contudo, assiste-se influências da CLT na orientação contratual não-formal (ou atípica [NORONHA, 2003; VASAPOLLO, 2005]), a exemplo do valor do salário mínimo oficial como referência à remuneração, inclusive, dos *clandestinos*.

²² A fim de demarcar as dissonâncias históricas no desenvolvimento do próprio capital, vale dizer, entre as suas diferentes frações e, de modo correspondente, relativamente ao próprio trabalho, utilizar-se-á aqui recorrentemente de raciocínio exposto por Francisco de Oliveira (1977, p. 30) em sua análise sobre a constituição “regional” de classes sociais: “Não reconhecer [...] que existem marcadas diferenças entre as várias formas de produção do valor dentro do capitalismo é não reconhecer, em primeiro lugar, e a nível mais abstrato, a lei do desigual e combinado*, e mais concretamente, o processo de constituição do próprio capital enquanto relação social” (grifos do autor) - * (Nota 9 no original, p. 123: “Ver, sobre

reprodução das diversas frações desse mesmo capital, bem como na reprodução de formas heterogêneas do trabalho assalariado canavieiro? Como relações de exploração laboral desenvolvem-se constitutivamente sob a existência de uma das frações sociais do capital canavieiro – a dos plantadores e fornecedores de cana –, determinando, assim, as singularidades da morfologia do trabalho canavieiro em Alagoas?

No estado de Alagoas, a fração especificamente agrária do capital açucareiro, cuja identidade afigura-se sob a representação social do tradicional *fornecedor de cana*, forma-se e desenvolve-se após longo processo de crise e de luta contra a extinção dos engenhos banguês nas primeiras décadas do século XX, bem como à subsequente e efêmera experiência dos engenhos centrais. Nesse sentido, contribuições de Manuel Diégues Júnior (1980, pp. 28-9; 152-3 - grifo nosso) elucidam as raízes históricas desse segmento social:

Com a nova técnica de produção e de trabalho – a do trabalhador livre em substituição ao trabalho escravo – surgia igualmente nova técnica de relações econômicas e sociais entre o senhor e os trabalhadores; entre o senhor de engenho e os moradores; entre o usineiro e os lavradores, aparecendo um novo tipo humano na paisagem da área açucareira: o *fornecedor*.

[...]

Já então estava definida a luta entre a usina e o bangüê, em que este se debatia para a sua sobrevivência. O fornecedor era o tipo perfeitamente caracterizado; e nele se transfigurava o velho senhor de engenho de outrora. Mas, agora sem direitos, vivendo às custas da usina, plantando cana para os outros moerem.

Com o surgimento dessa nova fração social, cujas plantações e colheitas de cana-de-açúcar complementam, de maneira significativa, aquelas próprias das usinas, consolida-se, na passagem do século XIX ao XX, uma divisão do trabalho entre os sujeitos do capital canavieiro; de uma parte, os fornecedores, que se responsabilizam exclusivamente pelo cultivo da cana-de-açúcar e, de outra, os agroindustriais que, além do cultivo próprio daquela gramínea, fundem-no com unidades industriais, assim monopolizando e tornando hegemônica esta última modalidade conjugada de produção açucareira. O que efetivamente se observa é

o caráter desigual e combinado das leis de desenvolvimento do capitalismo, V. I. Lenin, *El Desarrollo Del Capitalismo en Rusia*, in *Obras Completas*, Tomo III, Editorial Cartago, Buenos Aires, 1957 e León Trotsky, *História da Revolução Russa*, Editora Saga, Rio de Janeiro”).

que, com base nesta divisão do trabalho, quer seja do ponto de vista do capital, quer seja do ponto de vista laboral, constitui-se uma morfologia do capital canavieiro e, reciprocamente, do próprio trabalho em seus respectivos canaviais.

A propósito particularmente dos plantadores e fornecedores de cana, Cícero Péricles de Oliveira Carvalho (2000) propicia-nos ainda uma representação gráfica de sua evolução e de sua participação na produção da cana-de-açúcar em Alagoas (Gráfico 03 e Quadro 02):

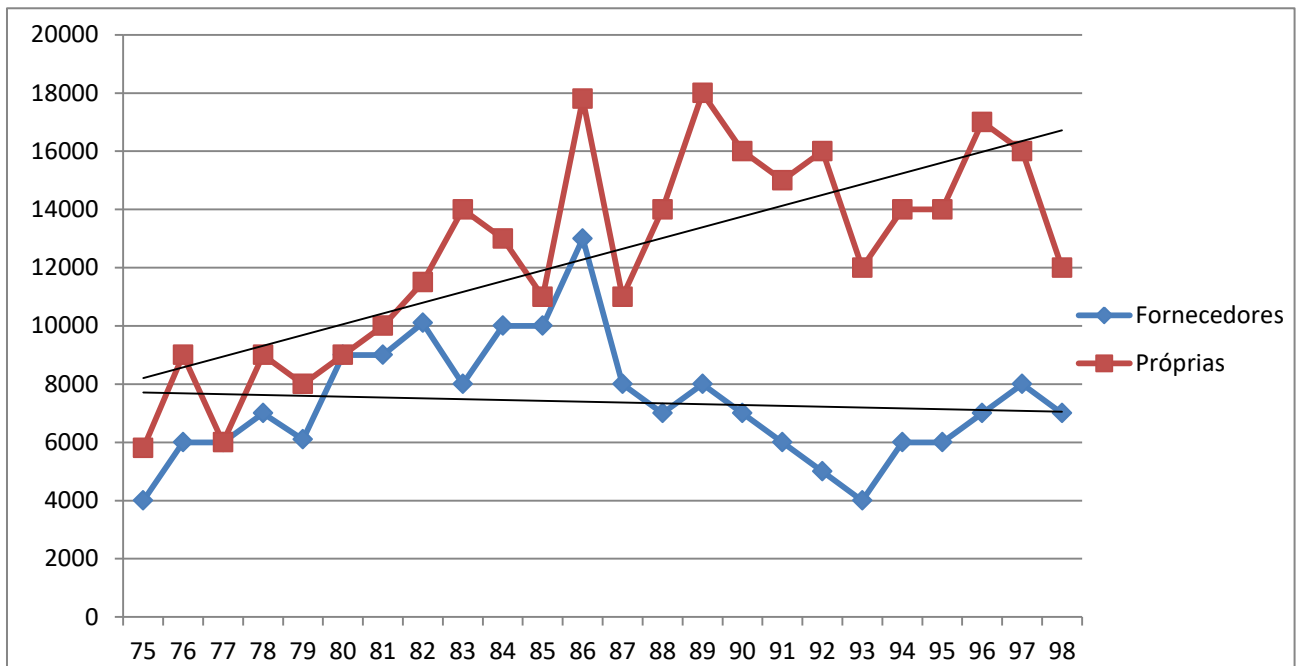


Gráfico 03: Alagoas - Cana própria e de fornecedores. 1975/99 (em 1000 tons.)

Fonte: Sindicato do Açúcar apud Carvalho (2000, p. 38).

Antigas e recentes configurações do trabalho canavieiro

Quadro 02: Alagoas – Fornecedores de cana por faixas de produção – 1972/73 - 1987/88

Safr	Número de Fornecedores	Produção (toneladas)	Até 1000 tons.		1.000 a 5.000 tons.		Mais de 5.000 tons.	
			Número	Toneladas	Número	Toneladas	Número	Toneladas
1972/73	2.998	4.181.243	1.952	562.888	841	1.936.284	205	1.682.004
		
			6	13,5%	2	46%	6	40,5%
			5,2%	%	8%	%	,8%	%
1974/75	3.901	6.770.004	2.458	751.293	1.099	2.547.833	344	3.370.874
		
			6	11%	2	37,6%	8	49,8%
			3%	%	8,1%	%	,9%	%
1980/81	5.462	9.493.491	3.530	1.037.141	1.450	3.288.516	482	5.167.934
		
			6	10,9%	2	34,6%	9	54,5%
			4,6%	%	6,5%	%	%	%
1987/88	6.982	11.301.336	4.778	2.083.190	1.766	3.830.706	438	5.218.588
		
			6	18,5%	2	33,9%	6	46,2%
			8,4%	%	5,3%	%	,3%	%

Fonte: ASPLANA apud Carvalho (2000, p. 39).

Sob um processo de inversão histórica e mesmo mantendo-se em relativa posição de segunda importância, a expressiva presença social do sujeito do capital canavieiro em questão confirma-se, inclusive, com base na safra de 2010/2011, no Estado de Alagoas: do total de 28.958.180 toneladas de cana produzida, 9.422.052,828 derivaram de fornecedores, correspondendo-lhes, assim, pouco mais de 30% (Quadro 03). A expressiva base social de plantadores e fornecedores de cana-de-açúcar verifica-se, a propósito, por meio de uma entidade representativa

dos seus interesses corporativos: a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas (ASPLANA), fundada em 1942.

Quadro 03 – Perfil do Fornecedor de Cana-de-Açúcar do Estado de Alagoas

Níveis de Produção/Safra	Prod. (t)	% sobre a Produção	Prod. Média por Fornecedor (t)	Nº de Fornecedores	% de Fornecedores
Até 500	872.18	9,2	184	4.727	65,22
	3,906	6			
501 a 1.000	661.14	7,0	706	937	12,93
	4,816	2			
1001 a 3.000	1.515.	16,	1.68	897	12,38
	925,241	09	8		
3.001 a 7.000	1.790.	19,	4.65	385	5,31
	968,642	00	2		
7.001 a 10.000	1.176.	12,	8.46	139	1,92
	582,444	49	5		
Acima de 10.000	3.405.	36,	20.8	163	2,24
	247,779	14	91		
Totais e/ou Médias	9.422.	10	1.30	7.248	100,00
	052,828	0,00	0		

Fonte: ASPLANA – Base: 2010/2011.²³

Diferentemente do capital agroindustrial (anteriormente à desregulamentação da economia brasileira, bem como do próprio setor sucroalcooleiro, amplamente apoiado por políticas e subsídios estatais, posto na divisão do trabalho no ramo açucareiro, dirigir sua produção ao mercado mundial, ou seja, à exportação), os fornecedores, por sua vez, destinam sua produção ao mercado estritamente local face, inclusive, à impossibilidade de estocagem da cana cortada ou mesmo de seu transporte a longa distancia (pois, do contrário, compromete-se o teor de sacarose a ser dela extraída).

Às condições de ordem natural, aliam-se adicionalmente fatores sociais objetivos tanto quanto subjetivos, a exemplo, dentre outros, da descapitalização histórica e da fragilização política dos fornecedores. Estas circunstâncias, portanto, conjugando-se, contribuem para as dificuldades de aplicação de determinadas

²³ Disponível em: <http://www.sindicucar-al.com.br/perfil-de-fornecedor/>. Acesso: 09 mar. 2013.

técnicas e tecnologias na agricultura dos plantadores e fornecedores de cana, verificáveis, por exemplo, na inexistência de irrigação em seus canaviais, cuja produtividade consiste ainda de sua estreita subordinação à natureza, tal qual no início do século XX.²⁴ A respeito dessa dependência, já examinada desde a passagem do século XIX ao XX, informa-nos Diégues Jr. (1980, p. 140):

A mecanização da agricultura para muitos é um mito [...] e não será demais acrescentar que mesmo na grande indústria do açúcar a parte agrícola apresenta nenhum progresso técnico. O que tem valido a essa cultura é a excelência do ambiente; a qualidade dos terrenos; a riqueza dos vales; as condições geográficas do meio. E sustentando a estrutura agrícola, o determinismo econômico de nossa formação histórica. A falta de racionalização na cultura da cana ainda contribuía para acarretar essa situação de rotina. A natureza é que era pródiga; a natureza quando não açoitada pelas irregularidades climáticas, pelo retardamento das chuvas, ou pelo excesso delas. A natureza a que se referia o relator da Sociedade da Agricultura, era sem dúvida o massapé. O “riquíssimo massapé” que considerava “incomparável para a cultura da cana”. Mas, a irracionalização dos processos técnicos até então utilizados – nada que se assemelhasse a uma cultura aperfeiçoada – podia ser culpada da crise em que se debatia a lavoura da cana. Crise de trabalho; crise de preço; também crise de capitais; crise ainda de fretes; crise, enfim, de tudo.

A permanência secular do cultivo da cana, subordinada aos movimentos e aos processos da natureza realiza-se, todavia, combinando práticas antigas com aquelas caracteristicamente mais recentes, de terceirização da produção, conforme

²⁴ Segundo Edvaldo Júnior, “O presidente do Sindaçúcar-AL, Pedro Robério Nogueira, comemora a volta das chuvas, mas avisa que isso não muda em nada o cenário da safra atual: ‘as chuvas que caíram este mês ajudarão muito na formação da próxima safra, mas não trarão benefícios para este ciclo que já está entrando na sua quadra final’, explica. [...] A mesma avaliação é compartilhada pelo presidente da Asplana, Lourenço Lopes. ‘A situação dos fornecedores é muito pior do que as das usinas, porque não temos irrigação’, in *Estúdio ao Vivo* - Chuvas não recuperam perdas na safra de cana em Alagoas, 17/01/2013 (grifos nossos). Disponível em: <http://blogsdagazetaweb.com.br/edivaldojunior/politica/chuvas-nao-recuperam-perdas-na-safra-de-cana-em-alagoas>. Acesso em: 28 mar. 2013.

A exemplo de Godoy (2007, p. 9), pode-se aqui especificar noções relativamente a *técnica* e *tecnologia*: “Técnica: conjunto de regras práticas para fazer coisas determinadas, envolvendo a habilidade do executor e transmitidas, verbalmente, pelo exemplo, no uso das mãos, dos instrumentos e ferramentas e das máquinas. Alarga-se freqüentemente o conceito para nele incluir o conjunto dos processos de uma ciência, arte ou ofício, para obtenção de um resultado determinado com o melhor rendimento possível. Tecnologia: estudo e conhecimento científico das operações técnicas ou da técnica. Compreende o estudo sistemático dos instrumentos, das ferramentas e das máquinas empregadas nos diversos ramos da técnica, dos gestos e dos tempos de trabalho e dos custos, dos materiais e da energia empregada (Gama, 1986: 30-31)”.

se observa na mecanização do transporte da cana cortada. Em tal combinação coexistem assim, de uma parte, a tradicional embolação, a cambitagem, a existência de estrebarias e de *moradores-cocheiros* nos domínios territoriais das fazendas dos plantadores e fornecedores de cana, tanto quanto nos do capital agroindustrial; de outra, as variadas formas de terceirização (parcial ou total) da produção, seja no corte da cana, seja no seu transporte.

Naquelas áreas serranas, nas quais inexitem estradas em suas proximidades, inalcançáveis, portanto, por tratores e carregadeiras mecanizadas, as forças motrizes humana e animal, conjugadas, viabilizam o corte e o transporte da cana cortada até o local de seu recolhimento por caminhões das usinas (ou não), estacionados e ao aguardo na estrada. Ao lado da persistência de tradicionais métodos que tais circunstâncias implicam, observa-se, contudo, uma parcial inovação no sentido da mecanização da agricultura (inclusive de fornecedores) sob a expansão da indústria moderna. Sob tal processo realiza-se, por exemplo, não apenas a substituição da cambitagem, onde histórica e territorialmente tornou-se objeto da razão instrumental capitalista, como também a incorporação de práticas mais recentemente associadas e/ou derivadas da própria reestruturação do capital.

Particularmente neste último contexto, a produção terceirizada nas fazendas de plantadores e fornecedores de cana há de ser aqui registrada de maneira sumária (pois, análises mais detalhadas a respeito requerem avanços desta mesma pesquisa em outros momentos).

Numa primeira situação e a depender da localização territorial das fazendas e do montante do capital fundiário, não raramente fornecedores possuem equipamentos próprios (carregadeiras, caminhões e tratores de apoio para puxar o reboque); em complemento a estes de sua propriedade, terceirizam ainda outros caminhões, carregadeiras e tratores de apoio. Um segundo caso de terceirização da produção, verifica-se naqueles fornecedores destituídos de equipamentos próprios e que por isso contratam, ou apenas o transporte da cana cortada (pelos *clandestinos*), ou então “a usina entra com toda a estrutura”: o corte, tanto quanto o transporte da sua cana, ficam inteiramente ao encargo do capital agroindustrial, o qual, por sua vez, abate aqueles custos do valor da tonelada de cana transportada até a usina.²⁵

Considerando-se, em suma, os acentuados descompassos relativamente à utilização de tecnologias e técnicas agrícolas no cultivo da cana-de-açúcar entre ambas as frações do capital canavieiro, a capacidade de acumulação e de reprodução do fornecedor, sob a própria subordinação à hegemonia do capital agroindustrial, tem, ao mesmo tempo e reciprocamente, por base a mesma superexploração da força de trabalho informal, ou seja, *clandestina*.

²⁵ Conforme informações prestadas por administrador (*clandestino*, 53 anos) de fazenda de fornecedor, no município de Ibataguara, em 19/03/2013.

a) Fornecedores e o uso da força de trabalho clandestina

Em canaviais *de particular*, isto é, de fornecedores, abriga-se uma parcela daquela força de trabalho informal (ou não-*fichada*), em larga medida expulsa do mercado formal de trabalho dados os critérios geracional e de gênero a regerem a reestruturação da organização do processo de trabalho nos canaviais sob propriedade direta do capital agroindustrial canavieiro²⁶; critérios esses a rebaterem no labor feminino e, em grande medida, no trabalho masculino adulto mormente a partir dos 45 anos de idade, ou seja, no que tange à dificuldade de ambos os segmentos canavieiros em suportarem o aumento da intensidade e, mais ainda, da elevada produtividade do trabalho (em torno de 5, 6 toneladas/dia de cana cortada) exigida desde os anos 1990.

Sob a organização e gestão da força de trabalho em canavial “*de particular*”²⁷, observa-se uma configuração do mercado de trabalho informal com características específicas e distintivas (que se assemelham, todavia, às da informalidade na indústria, na agricultura em geral ou no comércio e prestação de serviços). Sob a informalidade laboral nos canaviais movimenta-se um contingente significativo de trabalhadores e trabalhadoras rurais em plena capacidade laborativa, contudo, posto à margem da regulação trabalhista e previdenciária; além disso, no tempo e no espaço laboral, praticamente encontram-se excluídos das sistemáticas e rigorosas inspeções/fiscalizações relativas às condições em geral e de segurança no trabalho.

Tal contingente constitui-se, conforme já enunciado, daqueles(as) expulsos(as) de um mercado formal de trabalho canavieiro, cujo critério específico sob a reestruturação da produção – o da cota mínima de tonelada/dia de cana cortada –, tornou-se seletivamente inatingível: precisamente pelas mulheres e por aqueles adultos, cuja força de trabalho precocemente consumiu-se sob as intensas cargas laborais internas e externas presentes nos canaviais (ALESSI; NAVARRO, 1997). A exigência, assim, nos canaviais das usinas de uma elevada cota mínima de toneladas diárias de cana cortada elimina, praticamente na totalidade, o trabalho

²⁶ Uma das formas de propriedade indireta da cana plantada e colhida ocorre pela sua aquisição, por parte do capital agroindustrial canavieiro, de um fornecedor; este, por sua vez, não raramente arrenda a terra (para terceiros, não necessariamente ao capital agroindustrial açucareiro) para ocupá-la com a cultura da cana, a fim de comercializá-la com os proprietários de usinas e destilarias. O arrendamento de terra diretamente por um proprietário de usina e destilaria, prática usual no Estado de São Paulo, não é da mesma maneira incomum em Alagoas.

²⁷ Com a qualificação da cana “*de particular*” busca-se, da mesma maneira, preservar a terminologia de uso corrente entre os/as próprios/as trabalhadores/as locais em referência aos plantadores e fornecedores de cana.

das mulheres do corte da cana, que se desloca para o corte nas fazendas de fornecedores – “*no particular* tem *clandestina*, tem mulher cortando cana, mas na usina, não”²⁸; exclui ainda, de igual modo, do mercado formal de trabalho canavieiro, aqueles de menor produtividade, em grande proporção aqueles de idade mais avançada.

Em quais atividades efetivamente se ocupam e se concentram as trabalhadoras e os trabalhadores rurais nos canaviais *de particulares*? Em turmas compostas, ora de homens e mulheres, ora apenas de mulheres (seja sob o sistema baião-de-dois, seja individualmente), dirigem-se, quer ao corte da cana, quer em sua maior parte ao plantio, à adubação e ao trato da cana: “enquanto não começa a adubação de novo, a gente fica fazendo trato, arrancando capim dentro das canas, limpando”²⁹.

Ainda sobre as particularidades do trabalho feminino canavieiro, seja propriamente no corte da cana durante o verão (Setembro a Março), seja posteriormente ao término da safra, propiciam-nos as informações de trabalhadoras rurais cortadoras de cana informalmente assalariadas:

P: Começou quando e por que no corte da cana?

E: Quando eu comecei tinha uns 10 a 12 anos...

P: Onde?

E: Por aqui mesmo, ao redor da cidade, sem ser na S. G., eu fazia por fora *no particular*. Naquele tempo eu trabalhava junto com o meu pai, porque naquela época o adolescente ainda podia trabalhar, e hoje já não pode mais, aí eu sempre ajudei o meu pai, ele cortava a cana e eu amarrava.

P: Você corta sozinha ou corta de turma?

E: Corto junto com meu esposo.

P: É o que a gente chama de baião de dois?

E: Sim senhora.

P: Então vocês cortam essas duas toneladas ou mais em dois?

E: Não, quando é nós dois, cortamos 5,5 toneladas ou um pouco mais. [...]

P: E a senhora e o seu marido fazem quanto de salário mensal?

²⁸ Cf. Entrevista concedida por ex-cortador de cana, 34 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

²⁹ Cf. Entrevista concedida por canavieira fichada, 50 anos, no município de Ibateguara/AL, em 07/07/2012.

E: A gente ganha de R\$ 230,00 a R\$ 250,00 (por semana).

P: Então é uma média de R\$ 900,00 por mês que vocês tiram juntos? [...]

E: Quando eu trabalho por semana, ganho em média de R\$ 180,00, R\$160,00 e quando não dá para ganhar esse tanto, porque a cana vira ou fica mais fraca, é R\$ 100,00, R\$110,00 por semana...

P: Abaixo do salário mínimo?

E: É [...]

P: Sem ser *fichada*?

E: Sim.

P: Mas no verão, durante o corte da cana, você que trabalha no *particular*, corta quanto por dia em toneladas?

E: Duas toneladas por dia.

P: Quanto é a tonelada da cana cortada?

E: O ano passado o preço era R\$ 12,00. [...]

E: E ele [o esposo] não prefere trabalhar como *fichado*?

E: Não.

P: Por que ele prefere trabalhar sem ser *fichado*?

E: Porque ele acha que já 'tá velho.

P: Quantos anos ele tem?

E: Tem 52 anos, aí ele acha que já 'tá ficando velho e cansado. E eu não trabalho *fichada* de verão a inverno direto, porque ele não deixa... [...]

P: E a senhora prefere cortar cana ou fazer essas outras tarefas (adubar, semear cana)?

E: Eu faço todos os serviços, mas preferiria semear cana, mas não consigo.

P: E por que não consegue?

E: Porque ele não deixa mais eu trabalhar no *fichado*.

P: Mas mesmo no *particular* (fornecedor) não tem essas atividades?

E: Não senhora.

P: O *particular* não contrata para semear ou adubar?

E: Não.

P: E quem faz isso?

E: Os moradores deles mesmos lá.³⁰

As atividades das quais se ocupam os sujeitos do mercado informal de trabalho assemelham-se, compreensivelmente, àquelas desempenhadas na parte agrícola da produção açucareira das grandes usinas, dada a sua homogeneidade no universo laboral nos canaviais:

P: E na entressafra da cana vocês faziam o quê?

E: Limpava a cana, adubava, semeava a cana, embolava mato para os outros encravarem a enxada...

P: Como é esse embolar mato?

E: É assim... vem um e roça o mato, aí vem outro com uns paus grande e já vai embolando...

P: Ah! Para limpar.

E: Para retirar o mato da terra [...], tem as carreiras de mato, aí uma conta é 10 com 10, aí você vai limpar aquele mato, tinha uma época que a gente desfolhava a cana, aquelas folhas que estavam murchas a gente tirava e colocava no pé da cana, sempre no meio das canas.³¹

O trabalho em canaviais de *particular* move-se ainda, em suas especificidades, sob percepções objetivamente ambivalentes; do ponto de vista dos seus sujeitos realçam-se elementos positivos, em cujas bases se considera sua natureza “mais democrática”:

a) a inexistência de discriminação geracional e de gênero no corte da cana;

b) a permissão de se abandonar o local de trabalho após o término da tarefa por parte dos trabalhadores(as), configurando assim condições laborais aparentemente regidas por uma relativa autonomia quanto à duração da jornada de trabalho – “Na usina nunca *fichei* no inverno, porque é muito ruim. Você acaba um salário dez, nove horas e só pode sair de lá três e pouca da tarde, *prendem demais no serviço*. E no inverno, faz muito frio, leva chuva o dia todo, dentro do mato”³² – grifos nossos). E ainda:

P: Se a senhora está no canavial e termina mais cedo, a senhora pode voltar (para casa)?

³⁰ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 39 anos, no município de Ibataguara/AL, em 08/07/2012.

³¹ Cf. entrevista concedida por canavieira *fichada*, 50 anos, e secretária geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibataguara-AL, realizada nesse município em 07/07/0120.

³² Cf. entrevista concedida por ex-canavieiro, 34 anos, no município de Ibataguara, em 26/06/2012.

E: Posso, a hora que acabar pode vim embora.

P: Mas tem que vir andando, não é?

E: É.

P: E (sua casa) fica longe? Quantas horas de caminhada?

E: Não, é perto... 1 hora, uma hora e meia, mais ou menos.³³

c) a realização das atividades mais livre das cargas laborais internas (de natureza psíquica), ou seja, da rigorosa vigilância disciplinar (relativamente ao absenteísmo, por exemplo) e de um sistemático controle técnico da produção por parte dos cabos de turma nos canaviais.

Verifica-se, inclusive, a prática de, em casos de inexistência do controle do processo de trabalho por um outro trabalhador específico para tal função, o próprio proprietário (fornecedor) do canavial, desempenhá-la e numa brevidade temporal inconcebível em canaviais das grandes e modernas usinas.

P: A senhora tem cabo que fica olhando o serviço dos trabalhadores?

E: Não, quem vem olhar assim no final da tarde já é o dono, o *fornecedor*.

P: Só ele olha?

E: É.³⁴

A despeito das apontadas vantagens nas condições de trabalho informal, nota-se, de fato e por outro lado, a percepção das desvantagens objetivas no labor *clandestino* em canaviais de fornecedores. Estas ambivalências ilustram-se pela referência ao trabalho registrado em Carteira Profissional por parte do capital agroindustrial, bem como pelos direitos previdenciários e por aqueles de natureza trabalhista relativos à remuneração em caso de enfermidade:

P: Por que mesmo você preferia trabalhar lá na usina?

E: Porque a gente que trabalha *fichado* é bom, porque quando se precisa alguma vez que tá doente, aí vai a um médico, pega um atestado e leva pra firma que

³³ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 39 anos, no município de Ibateguara, em 08/07/2012.

³⁴ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 37 anos, no município de Ibateguara, em 26/06/2012.

trabalhamos, não é?! E os dias que passar em casa tá ganhando, é bom por isso. E você sem ficha é ruim. ³⁵

Na recorrência não verbalizada quanto à regulação previdenciária discricionária e a cuja legalidade subordina-se o estatuto de ser-se ou não um/a efetivo/a trabalhador/a possuidor/a de direitos universais (a exemplo da proteção estatal na velhice), a mesma ambivalência denota, por outro lado, o sentido violentamente lesivo da atual legislação previdenciária àquela parcela informal de trabalhadores(as) rurais - “eu estava pensando em me fichar, porque quando a pessoa fica com 45 anos ou 50... não é?! Aí a pessoa fica querendo se aposentar e cadê a carteira que não ‘tá assinada, não é?’”³⁶.

As ambivalências encontram-se, de fato, no cerne da própria reprodução do trabalho informal nos canaviais:

P: no *particular* tem que cortar menos não é?

E: é, tem que cortar menos, é assim. [...]

P: e lá tem uma cota mínima que vocês têm que preencher de toneladas? [...] Ou vocês podem cortar quanto quiser?

E: a gente pode cortar o quanto quiser.

P: mas também vocês não podem cortar pouco, não é? Para fazer o salário do dia é quanto mais ou menos?

E: 2,5 toneladas.

P: eles exigem?

E: não, a gente mesmo que faz, porque quanto mais trabalhamos mais achamos bom e gostamos, porque estamos ganhando a mais, não é?! Mas eles não exigem não. [...]³⁷

A despeito de determinados aspectos das condições laborais nas fazendas fornecedoras de cana tenderem a considerações positivas por parte dos sujeitos do trabalho, nota-se, ainda, constituírem-se em atividades nas quais o grau de sua

³⁵ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 39 anos, no município de Ibataguara, em 08/07/2012.

³⁶ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 37 anos, no município de Ibataguara, em 26/06/2012.

³⁷ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 39 anos, no município de Ibataguara, em 08/07/2012.

exploração ou se equipara ou mesmo se intensifica comparativamente ao em vigor nos canaviais das modernas usinas.

Nestas últimas, as práticas de controle, de vigilância e das demais exigências regidas pela reestruturação do capital impõem-se por meio de métodos cotidianamente rigorosos; tornam-se, por isso, abominados e sutilmente transgredidos nos eitos pelos canavieiros *fichados*.

P: E como é a relação entre vocês e o cabo? Tem algum conflito? A senhora já viu alguém tendo problemas? Ou é tranquilo?

E: Esse cabo ele é bem calmo, não é daqueles que ficam no pé exigindo, gritando ou mandando, *a gente fica à vontade*.

P: E na usina é diferente?

E: Sim.

P: Como?

E: Porque é muito exigente; se você não fizer aquela tarefa tudo certinho, quando é a tarde na hora de assinar não preenche o cartão, não coloca o salário certo; às vezes tem pessoas que discutem com o cabo, e eu já cansei de ver isso, ficam xingando, até brigar eles brigam dentro do serviço...

P: Isso na usina?

E: Sim [...]

P: E ele [o cabo] vigia a qualidade do trabalho que vocês fazem?

E: Sim.

P: O toco tem que ser bem rente ao chão?

E: É, não pode cortar alto, porque se cortar alto eles já descontam do que você vai receber durante o dia.³⁸

Nas fazendas de cana do capital agrário, por sua vez, as condições laborais se aparentemente mais flexibilizadas em suas formas de exploração e de dominação, em absoluto se incompatibilizam quanto ao vigor e à degradação, comparativamente àquele precarizado e intensificado nos canaviais das modernas usinas, conforme se verá mais adiante.

Numa sociedade regida pela produção de mercadorias, é na produção do trabalho excedente e na sua apropriação *privada* que se sustenta a viga mestra dos

³⁸ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 39 anos, no município de Ibataguara, em 08/07/2012 - grifos nossos.

interesses e da reprodução do capital (seja ele agroindustrial, seja ele a sua fração fundiária). Sob esses distintos segmentos sociais objetiva e subjetivamente, consubstancia-se, portanto, uma unidade do diverso; e na evolução desigual dos seus movimentos históricos, realiza-se uma processualidade consoante os ritmos desiguais de desenvolvimento e de reprodução da própria força de trabalho, articulando-se assim orgânica e reciprocamente o capital e o trabalho. Deduz-se daí, sumariamente, elementos necessários à configuração diversa e heterogênea das formas laborais em sua interconexão com o processo de valorização daquelas distintas frações do capital; aí compreendendo-se, por sua vez, o próprio movimento de superação das suas crises e de retomada das respectivas capacidades de acumulação.

Tal valorização, no estado de Alagoas, assume manifestações concretas e específicas se se considerar um aspecto, dentre outros: o relativo aos instrumentos de trabalho e à segurança dos(as) canavieiros(as) no ambiente laboral.

b) Encargos com instrumentos de trabalho e equipamentos de proteção individual (EPI's)

Praticamente em sua totalidade, o fornecimento do instrumental de trabalho e dos equipamentos de proteção individual (os EPI's) – óculos, chapéu, mangão, caneleira, luvas, botas, facão e respectivas limas à sua afiação, etc. – consiste numa atribuição obrigatória por parte das usinas; face a irregularidades constatadas pelos agentes de fiscalização do Ministério Público Federal ou da Delegacia Regional do Trabalho, seja no fornecimento, seja no seu uso por parte dos trabalhadores, decorrem multas aplicáveis tão somente ao capital.

P: Agora me diz uma coisa, os instrumentos de proteção, a usina dá?

E: Dá, todos, todos.

P: Até as limas, os óculos... todo mundo usava?

E: Bota, caneleira. Só não dava calça. O mangão eles davam, menos a calça. Ela dava os óculos, mas ninguém usava. Porque ninguém aguentava trabalhar com ele.

P: Nós entrevistamos uma senhora que corta cana agora, a dona S.. O pai dela está cego hoje porque passou uma palha no olho, inflamou, ele perdeu um olho e agora perdeu o outro olho. Disse que deu um germe. Perdeu porque estava sem os óculos e a palha passou.

E: Ela dá esses óculos pretos, só que a lente preta, quando sua, você não vê nada. Quando o suor começa a

escorrer, você não vê nada. Molha tudo, embaça e você não vê. Eu trabalhava com óculos de tela. Pra mim os óculos bons é aquele ali, pra trabalhar, porque você vê tudo. [...]

P: Mas por que eles não fizeram de tela para todo mundo?

E: Disseram que não dava, porque era perigoso, mas um acidente acontece, acontece com qualquer um. [...] Sempre que eu estava com meus óculos, eles chegavam e diziam “esse aí não é o certo, não. Não trabalhe com esses óculos, não” e eu dizia “tá certo”. Quando ele saía, eu botava os óculos de novo. Eu trabalhava com dois, o que ele deu na usina e o que eu tinha. [...] Eu botava o outro pra trás e trabalhava com o de tela. Só quando eu via o fiscal chegar, eu já trocava de óculos...

P: E o senhor descobriu onde esse de tela?

E: Foi um rapaz que me deu, que trouxe de Batatais. Em Batatais dão óculos de tela para trabalhar. Esse óculos não presta, não que a “frepa” passa, mas é muito difícil passar [...] Eu trabalhando, quando abaixei a cabeça e passou os garranchos, mas é muito difícil. Agora, livra muito de porrada. Por que eu levei uma porrada, quando levei a cana, o outro pedaço subiu bem no olho. Se não tivesse com o óculos, aquele outro óculos branco, tinha quebrado, tinha cortado. Ele é muito bom de trabalhar, mas a usina não o aceita. Nenhuma usina aceita ele por aqui.

P: Um de lentes transparentes...

E: É, o de tela. O bom é aquele ali, porque é a mesma coisa de você está vendo aqui. O outro, não. O outro souo, ele não presta mais para trabalhar. Dá caneleira, dá todo material. De quinta em quinta(-feira) ele dá facão, lima, óculos.

P: De quinze em quinze dias?

E: A lima sim. Se você perder a lima, você paga.

P: Agora ele dá toda quinta [-feira] o quê?

E: Luva, bota, caneleira, mangão, óculos, chapéu, garrafa. Mas a lima é de quinze em quinze (dias).

P: O facão também de quinze em quinze?

E: Não, o facão é toda quinta.

P: E ninguém paga nada?

E: Paga, se você perder um facão, se você quebrar alguma coisa, se você levar uma luva só, ele não quer dar a outra. Ele vai lhe dar, mas vai anotar para você pagar a luva. O facão, não. O facão, toda quinta feira, troca de material [...] Toda semana troca o material.³⁹

Diferentemente da rigorosa e sistemática obrigatoriedade requerida em canaviais das usinas, nos de plantadores e fornecedores abstêm-se estes últimos da provisão (total ou parcial) tanto do instrumental de trabalho quanto dos EPI's: sua aquisição, indispensáveis à execução das atividades laborais, constitui-se em sua totalidade ou quase totalidade num encargo dos(as) próprios(as) trabalhadores(as).

P: E eles dão os equipamentos (EPI's) para a senhora se proteger?

E: Não, *cada um leva o seu de casa.*

P: A senhora usa o quê?

E: Botas, luvas...

P: Os óculos?

E: Não, *ninguém usa óculos.*

P: O facão?

E: *A gente leva.*

P: A lima, tudo vocês é que compram?

E: Sim, *o fornecedor não dá nada não, só quem dá é a usina.*

P: E nas fazendas não vem o Ministério do Trabalho?

E: Não.⁴⁰

E ainda:

P: E o particular concede equipamentos de proteção?

E: *A gente mesmo é quem compra.*

P: A senhora teve que comprar o que?

E: As botas, as luvas, o facão...

P: Lima a senhora compra?

E: Sim, agora se for *fichado* a usina é que dá.

³⁹ Cf. entrevista concedida por ex-cortador de cana, 34 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

⁴⁰ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 37 anos, no município de Ibateguara, em 26/06/2012.

P: E a senhora acha suficiente essas coisas para proteger a senhora no trabalho?

E: Eu não compro direto, porque às vezes o meu esposo consegue por troca e às vezes compramos usados.

P: Mas consegue se proteger pelo menos nas pernas?

E: Sim.

P: E o mangão, usa também?

E: Usa com as roupas de casa.

P: E gasta muitas roupas não é?

E: e haja roupas! (risos).⁴¹

Nesse sentido, o grau de exploração da força de trabalho *clandestina* intensifica-se incomparavelmente à *fichada*; a esta, inversamente àquela, resguardam-se não apenas direitos trabalhistas, a exemplo do 13º. salário e férias remuneradas, senão também a obrigatoriedade de fornecimento “gratuito” dos EPI’s e do instrumental de trabalho. Tais prote(la)ções trabalhistas vigoram, de fato, como acréscimos equivalentes a salários indiretos, no caso, ao menor teto oficialmente em vigor no mercado formal e, na prática, também tomado como referência à remuneração do/a canavieiro/a do mercado informal de trabalho.

Ao lado de efetivas defasagens salariais existentes entre o trabalho canavieiro formal e o informal, da aquisição própria ou não dos EPI’s e instrumentos laborais, expor aos riscos do trabalho e, ao mesmo tempo, atribuir aos(às) trabalhadores(as) *clandestinos(as)* a incumbência por sua segurança individual, conforme demonstrado, permite-se aqui retomar uma concepção dominante (e conseqüente prática) do ponto de vista do capital, qual seja, a de lhes imputar, individualmente, a responsabilidade por qualquer acidente no espaço e no tempo laboral.

Nesta última visão, segundo Cohn et al. (1985), a ausência de uma política eficaz de prevenção, de fiscalização e, mais abrangentemente, de condições de segurança laboral constituem-se na fonte originária da maior parte dos acidentes de trabalho. Todavia, operando-se uma responsabilidade invertida, o sujeito do trabalho atribui a si mesmo a causa das lesões corporais e funcionais decorrentes

⁴¹ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 39 anos, no município de Ibataguara, em 08/07/2012.

da sua atividade laboral⁴²; são-lhe, deste modo, impostas uma subjetivação e uma individualização da causalidade dos acidentes de trabalho (AT's): *sua* desatenção, *seu* descuido, *sua* negligência com o *seu* estado de fadiga etc.

A subjetivação da responsabilidade individualizante pelos AT's, obscurecidos enquanto fenômenos socialmente produzidos, potencializa sobremodo a vulnerabilidade do trabalho *clandestino*. Este, submetido a uma relação contratual informalmente negociada, legitima a desobrigação de o capital agrário prover-lhe o instrumental de trabalho e os EPI's, tornando-o, por conseguinte, apenas alvo eventual da fiscalização por parte da Delegacia Regional do Trabalho ou do Ministério Público Federal.

Excluídos, pois, os(as) *clandestinos(as)* da obrigatoriedade, por parte dos fornecedores, de provisão do instrumental de trabalho e EPI's um agravo adicional os sobrecarregam comparativamente aos *fichados*: o ônus de obtê-los, no todo ou nas partes, por conta própria. Tal autoabastecimento consiste num efetivo deslocamento de parte de seu salário para tal fim, conseqüentemente, recrudescendo o aviltamento do seu salário real, destarte, de rebaixamento do valor da sua força de trabalho.

P: A senhora não tem EPI?

E: Não, *a gente trabalha com nossa roupa*, eles só dão mangão para o cortador de cana, na moagem.

P: Então vocês não têm roupas, EPI?

E: Não.

P: Nenhum de vocês tem EPI's?

E: Não, mas trabalha, amarra um pano assim, bota o chapéu de palha. *A gente leva de casa, a gente mesmo compra, calça comprida*. Eles só dão a bota e a luva de botar na mão, somente.

P: Chapéu, óculos, nada?

E: Não. No verão eles dão os óculos, mas tem serviço que não dá para fazer com os óculos porque no

⁴² A exemplo, cf.: "Más condições de vida favorecem transtornos mentais, alerta pesquisa". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/1063868-mas-condicoes-de-vida-favorecem-transtornos-mentais-alerta-pesquisa.shtml>. Acesso em: 19 mar.2012. Sob semelhante raciocínio, "dos 500 mil casos de câncer registrados todos os anos [no Brasil], pelo menos entre 20 mil e 25 mil estão relacionados à ocupação do paciente. Um levantamento do Instituto Nacional do Câncer (Inca) lista 19 tipos de tumores malignos – entre os de pulmão, pele, fígado, laringe e leucemia – que podem ser provocados pela exposição a produtos químicos e falta de equipamentos de segurança adequados", cf. Disponível em: <http://www.reporterdiario.com.br/Noticia/342245/ate-25-mil-casos-de-cancer-tem-ligacao-com-o-trabalho/>. Acesso em: 25 jun. 2012.

período de chuva, no inverno não presta porque fica embaçado. E a gente não vê as coisas direito e acaba se machucando. Aí só trabalha com ele nos dias de sol. [...]

P: Como é que a senhora faz? Carrega onde os adubos? Como coloca na terra?

E: Tem um balde *que a gente compra...*

P: Que tamanho é o balde?

E: Ele pega mais ou menos 10 litros. Então a gente pega o balde e coloca assim de lado...

P: Amarra na cintura?

E: Não. Segura com uma mão e a outra vai jogando o adubo no pé da cana.⁴³

Com a aquisição própria de instrumental de trabalho e EPI's intensifica-se assim o grau de exploração numa atividade laboral cuja remuneração, em torno do salário mínimo, tornou-se reconhecidamente já bastante aquém das necessidades básicas e vitais à sua própria manutenção e reprodução, bem como às de sua família.

Nas precedentes circunstâncias, uma progressiva precarização nas condições de existência e laboral atinge mais agudamente o(as) *clandestinos(as)*, à medida que o autoabastecimento (seja do instrumental de trabalho, seja do kit dos EPI's, rigorosamente exigido em sua totalidade da parte do capital agroindustrial e assim fiscalizado em seus canaviais) realiza-se de maneira incompleta dado seu custo proporcionalmente elevado; mesmo quando parcialmente obtidos por meio de troca ou da compra de terceiros no mercado informal de instrumentos e de EPI's usados, o estado de conservação dos objetos adquiridos encontra-se já razoavelmente deteriorado face à anterioridade de seu uso por outrem.

III - PRECARIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DESIGUAL E COMBINADA DO TRABALHO MANUAL NO CORTE DA CANA

Se se concebe aqui que as configurações locais e regionais das formas laborais expressam ritmos desiguais de desenvolvimento do capital e do trabalho sob a expansão mais geral da reestruturação produtiva, em nível mundial desde o último quartel do século passado e no Brasil acentuadamente após os anos 1990, como estabelecer as articulações entre a permanência de antigas formas laborais combinadas com as presentemente precarizadas e flexibilizadas?

⁴³ Cf. entrevista concedida por canavieira *fichada* de usina recentemente fechada por falência, 50 anos, secretária geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibatiguara, 07/07/2012.

A variação nas formas de precarização e de exploração do trabalho não ocorrem apenas entre as modernas usinas agroindustriais e as fazendas de plantadores e fornecedores de cana; semelhante heterogeneidade verifica-se entre as próprias usinas, face ao próprio processo desigual, ao mesmo tempo combinado, de sua acumulação e de sua reprodução. Tal dessemelhança torna-se tangível, a exemplo da rigidez ou da flexibilidade em termos de horário (e não da duração) da jornada e da permanência no espaço laboral, bem como ao provimento dos instrumentos de trabalho e dos equipamentos de proteção individual, conforme anteriormente demonstrado.

Enquanto em determinados canaviais sob domínio do capital agroindustrial a exploração do uso da força de trabalho obedece, regidamente, a normas disciplinares (relativamente ao início e término da jornada de trabalho) derivadas da reestruturação na organização produtiva e do processo de trabalho, em outras, ao contrário, tais normas aparentam uma relativa maleabilidade,

P: E qual a diferença entre trabalhar para a (Usina) S. G. e trabalhar para a (Usina) L. (recentemente fechada)?

E: A diferença é só de serviço e de horário. Por que na S. G. tem o horário de assinar o cartão e lá (na Usina L.) a gente não tem isso de assinar o cartão. *A hora que a gente terminar nosso trabalho pode ir embora para casa.*⁴⁴

O sentido ambivalente reapresenta-se acima em suas especificidades concretas no universo laboral canavieiro, inclusive no informal. Do ponto de vista da percepção dos(as) próprios(as) trabalhadores(as), verifica-se que a jornada de trabalho dos(as) *clandestinos(as)* é equivalente àquela dos *fichados(as)* nas usinas (entre 8-9/10 horas/dia) – “ [...] e a senhora pega de que horas? – de 4 da manhã até 14 ou 15 h, não tem uma hora certa” (canavieira, 37 anos, Ibatiguara, 26/06/2012).”

Apenas a título de indicação, da literatura depreende-se que a duração prolongada da jornada laboral torna-se recorrente numa das especificidades combinadas da extração do sobretrabalho na agricultura canavieira (embora não apenas), cujo corte da cana realiza-se manualmente, portanto, sob a produção da mais valia absoluta. Sob tal imperativo, em grande medida por ora prevalecente em canaviais alagoanos, e independentemente dos estatutos formal ou informal do trabalho, o uso da força laboral sob a extração da mais valia absoluta realiza-se não

⁴⁴ Cf. entrevista concedida por canavieira, 50 anos, no município de Ibatiguara/AL, em 07/07/2012 – grifos nossos.

apenas sob o prolongamento da jornada de trabalho, senão igualmente sob a sua intensificação.⁴⁵

À intensificação do grau de exploração do trabalho no interior dos eitos de cana, adiciona-se um aspecto aparentemente intangível à percepção dos sujeitos do trabalho: as novas formas de precarização de que se reveste a presente flexibilização das condições laborais. Tal flexibilização, institucionalizada desde os anos 1990 no Brasil e regulamentada sob a desregulamentação da legislação trabalhista e do mercado de trabalho sob o regime de acumulação flexível (HARVEY, 1993, 2011), amplia-se, unificando e universalizando características do mercado laboral voltado seja à indústria, à agricultura, ao comércio e à prestação de serviços. Nesse contexto de reestruturação do capital, a reprodução do trabalho informal configura-se como uma forma combinada de segmentação e desregulamentação regulamentada do mercado de trabalho a atingir mundialmente a força de trabalho (HARVEY, 2011).

Posto um trabalho apenas juridicamente informal, concretamente nele se combinam os novos sentidos do trabalho precário em geral.⁴⁶ Sob modalidades em seu conteúdo histórico reconfiguradas, sua intensificação se realiza por meio de mecanismos de, não apenas elevar sua remuneração flexibilizada, senão nas mesmas condições de assegurá-la em postos futuros de trabalho. A esse respeito, o mesmo Gráfico 02, anteriormente exposto, é significativo quanto ao elevado percentual de retorno do *sertanejo* canavieiro migrante, portanto, sazonal e cíclico; trata-se, contraditoriamente, de uma regularidade e estabilidade às avessas: do trabalho permanentemente temporário, intensificado, precarizado e flexibilizado.

Em suma, as formas de trabalho produtivo informal registram-se não apenas na agricultura e, mais especificamente, entre os canavieiros *clandestinos* alagoanos. Estas últimas se reproduzem combinadamente com as incursões verificadas em atividades proeminentes da economia brasileira, a exemplo do setor metalúrgico, conforme a respeito nos informa Alessandra Rodrigues Freitas (2011, pp. 164-5):

No caso do Brasil, o contexto de flexibilização do direito trabalhista e de fortalecimento das políticas neoliberais foi acelerado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) ao proporcionar a remuneração variável (1994); implantar o trabalho por tempo determinado (1998 e 2001); suspender

⁴⁵ O mencionado conceito encontra-se, mais explicitamente, em Marx (1975, pp. 583-594); Sadi Dal Rosso (2008), por seu turno, nos contempla com reflexões mais acuradas a respeito da noção de intensidade do trabalho e, do seu ponto de vista, inconfundível com a de produtividade do trabalho.

⁴⁶ Embora a atualização de sentido do trabalho precário vincule-se às recentes metamorfoses do trabalho, metamorfoseando, ao mesmo tempo, a própria precariedade (DRUCK; FRANCO, 2009, pp. 226-7), não perdemos de vista a análise de Alain Bihl (2007) sobre a precariedade contemporânea do trabalho, no capitalismo originalmente situada no “coração da relação salarial”; cremos desta última não nos distanciarmos.

temporariamente o contrato de trabalho (1996); regulamentar o trabalho em tempo parcial (1998); liberar o trabalho aos domingos (1999 e 2000) e suspender o contrato de trabalho (2001) (KREIN *apud* CARDOSO, 2007, p. 91). Interessante assinalar que anteriormente à promulgação dessas legislações já era possível observar, nos três primeiros anos do governo FHC, tentativas – *mediante contrato coletivo* – de implantar medidas de flexibilização, como é o caso do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, filiado à Força Sindical. Este firmou, com oito sindicatos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), a possibilidade de contratação: sem registro na carteira, sem FGTS, sem multas por demissões por justa causa e sem recolhimento dos valores devidos à Previdência.

a) Cota mínima e remuneração por produção progressiva: trabalho “prá carne sair dos ossos”

Em canaviais do capital agroindustrial instaladas em áreas serranas, verifica-se a exigência de uma cota diária mínima de toneladas de cana cortada, aparente e significativamente inferior àquelas situadas em terrenos de tabuleiros (mais planos) e nas quais se utilizam, simultaneamente, colheitadeiras mecânicas e o corte manual da cana. Nestas últimas, a determinação de cotas mínimas de produção diária de cana manualmente cortada elevou-se, desde o início da década passada, à exigência diária de 6, 7 até 8 toneladas para efeito de contratação e manutenção do emprego dos trabalhadores: “[...] há uns 08, 10 anos atrás, não existia essa meta, qualquer um ia lá cortava 05, outro 06, outro 02, outro 03. Agora a usina mudou o esquema, ela dá 07 se você quiser...se não quiser...[...] Atualmente [...] são 7, 8 toneladas. Ela (a usina) quer que o “cara” corte por dia. Pode ‘botar’ 6 toneladas no mínimo.”⁴⁷

Diversamente da elevada cota mínima crescentemente imposta ao longo de uma década pelas usinas aos trabalhadores canavieiros *fichados*, em canaviais de fornecedores pode-se notar a exigência do mesmo modo de um *quantum* diário mínimo, embora à primeira vista menor à daquelas: de 5 toneladas e 200 quilos (caso de uma usina no município de São José da Lage). Todavia, sob uma política unitária de variação salarial da força de trabalho empregada em um mesmo espaço, atividade e tempo de jornada laboral, estabelece-se, por parte quer do segmento agroindustrial, quer do capital fundiário canavieiro, a remuneração individual diferenciada, dada a variação de produtividade do trabalho individual; daí, portanto, um pagamento por produção progressivo.

⁴⁷ Entrevista concedida (pelo Sr. Luiz, diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teotônio Vilela), no município de Teotônio Vilela/AL, a Lúcio Vasconcellos Verçoza, em 24/02/2011.

Quer sob a racionalidade produtivista individualizante do capital, tanto quanto da subjetivação desta lógica pelos sujeitos do trabalho, ao salário diferenciado, embora por um tempo e atividade análogos em um mesmo espaço laboral, impõe-se ainda uma condição adicional: um pagamento por produção, todavia, apenas *após cumprida* a exigência da *menor* cota diária de produção estipulada (monetariamente equivalente, em média, ao valor do salário mínimo); ou seja, a partir tão somente do *quantum* mínimo previamente determinado, de modo não menos diferenciado, por ambas as frações do capital canavieiro.⁴⁸

A imposição de ambas as condições – *quantum* mínimo e, acima deste, a remuneração por produção progressiva – rebate, numa perspectiva unilateral, na recente e suprema intensificação do grau de exploração da força de trabalho, de uma parte e, de outra, na reconfiguração do próprio mercado de trabalho canavieiro. Daí, um mercado de trabalho em larga medida excludente do trabalho feminino e daqueles precocemente desqualificados em sua capacidade de resistência física. Sob tais exclusões de trabalhadores e trabalhadoras rurais cortadores(as) manuais de cana, opera-se um rearranjo no mercado de trabalho canavieiro: parcela desloca-se àquelas atividades às quais o trabalho masculino ativo no corte da cana delas, apenas eventualmente, se ocupam na entressafra da cana-de-açúcar enquanto outra parcela converte-se, de canavieiros ciclicamente temporários, safristas *fichados* nos canaviais das usinas, em temporários e permanentemente *clandestinos* nos canaviais de fornecedores - “Faz uns sete, oito anos que as mulheres não participam (do corte da cana) [...] Hoje, eles contratam uma equipe de homens para cortar cana. Nós, mulheres, trabalhamos mais no trato e no plantio. [...] a Serra Grande faz assim. Quando eles ficham e veem que o trabalhador não faz aquela meta de toneladas por dia, eles *tiram para o trato, pra arrancar capim*”⁴⁹.

P: E a tua turma com o cabo, são quantas pessoas?

E: No verão a turma do adubo é de 20 a 25 pessoas.

P: Só com mulheres?

E: Começa só com mulheres porque os homens ainda estão no corte da cana; quando termina o corte da

⁴⁸ Numa determinada usina, por exemplo, localizada no município de Teotônio Vilela, estipula-se um mínimo de 6 toneladas diárias de cana cortada enquanto em outra, no município de São José da Lage, estabelece-se o mínimo de 5 toneladas e 200 quilos; há ainda aquelas nas quais requerem-se 7 ou 8 toneladas, segundo informação obtida de diretor do Sindicato do Trabalhadores Rurais de Ibateguara.

⁴⁹ Cf. entrevista concedida por canavieira *fichada*, 50 anos, na U. L. e secretária geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibateguara/AL, realizada neste município, em 07/07/2012. Semear, replantar e tratar a cana (arrancando com as mãos o capim entre os pés de cana) são atividades cujo rendimento mensal situa-se no valor do salário mínimo.

cana aumenta para 45 a 50 pessoas, porque os homens aparecem.

P: Isso que mês? Depois que começou a safra?

E: No mês de outubro a gente já começa adubar.

P: E lá para janeiro vem o reforço dos homens?

E: Sim.⁵⁰

A intensificação no uso da força do trabalho, em canaviais cultivados em serras, não reverbera em um aumento da produtividade do trabalho (por conseguinte, em aumento da remuneração salarial), de maneira vantajosa para o canavieiro, posto caracterizar-se por uma dupla dificuldade: 1) no maior dispêndio físico requerido pelo equilíbrio corporal ao corte da cana nas encostas; 2) da qualidade da cana plantada nas ladeiras, em geral, solta (ao invés de em pé, mais favorável ao corte) e “tombada” (curvadas praticamente ao rés do chão sob a força dos ventos). Sob ambas as circunstâncias, a produtividade e a remuneração do trabalho decaem, embora mantida a cota diária mínima de toneladas de cana cortada. No tocante a este aspecto, torna-se indispensável retomar, parcialmente, um excerto ilustrativo:

E: [...] Tem quadra que a gente, *prá subir a rampa, tem que subir de quatro*, tem quadra que aconteceu isso, que o trabalhador não tem condições de subir cortando, que é muito alto.

P: Como é que vocês cortam nessa ladeira, [com] a ladeira muito inclinada assim?

E: Rapaz... a gente trabalha com maior dificuldade e a condição [remuneração] é menor. Trabalha porque é o jeito. Mesmo na ladeira a gente trabalha na maior dificuldade do mundo.⁵¹

E mais:

P: [...] qual é a cota mínima na (Usina) S. G.? Para ela contratar um canavieiro ele tem que fazer quantas toneladas por dia, no mínimo?

E: 5 (toneladas) e 200 (quilos). É a média que ela pede. Pra você pegar um seguro desemprego, você tem que fazer uma média de 5 e duzentos.

⁵⁰ Cf. entrevista concedida por canavieira *fichada*, 27 anos, no município de Ibateguara/AL, em 06/06/2012.

⁵¹ Entrevista concedida por ex-cortador de cana *fichado*, 25 anos, no município de Ibateguara/AL, em 01/05/2012.

P: Me explica uma coisa, que média é essa? Se é cinco e 200, é média de que?

E: *Média do salário. Média pra você pegar um seguro desemprego.* Para você pegar um seguro desemprego, você tem que fazer uma média, todos os dias, até terminar seis meses de contrato... 5 e 200.

P: É o mínimo, ele pode fazer pra cima, mas nunca abaixo de 5 e 200?

E: Pra você pegar o seguro desemprego você nunca pode cair de 5 e 200. Se você cai de 5 e 200, quando ele for bater a sua média, não vai dar a média que ele quer.

P: Mas aí ele não pode compensar cortando seis, sete outros dias? Pra dar essa média que o senhor está falando?

E: Mas tem muita gente que não corta 5 e 200, corta seis todo dia, como eu já cortei aí na Serra Grande; o máximo que eu já cortei na Serra Grande foram doze toneladas de cana. *Trabalhei pra a carne sair dos ossos.*

P: Trabalhou pra que?

E: É um jeito que o povo fala, 'pra carne sair dos ossos', porque o cara emagrece demais fazendo doze toneladas de cana, dez. Em Camaragibe, às vezes eu fazia por nove, dez horas diárias, pra estar com oito, sete toneladas de cana. Aqui tem muita ladeira. Lá tem menos ladeira. Lá tem muito tabuleiro, muita chã. E aqui é só ladeira, só ladeira. Então, o máximo que eu fiz foram doze toneladas de cana. Doze...Só uma vez. Agora tem que trabalhar, viu?

P: Mas geralmente o senhor fazia quantas?

E: Dez, sete, nove, onze, oito. Tinha dia que eu fazia quarenta 'móio' (molho, touceira) de cana e passava o dia todo na beira do rio. Sentado esperando o carro vir embora. Só podia sair de lá às três horas e meia, pra assinar o cartão. Eles só assinam de três e meia, você pode acabar qualquer hora, mas eles só assinam de três e meia.

P: É como se ficasse preso lá...⁵²

⁵² Cf. entrevista concedida por ex-cortador de cana, 34 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

A despeito de canavieiros se defrontarem com a dupla dificuldade antes expostas, aumentando assim a intensificação no uso da força de trabalho, contudo, sob uma menor produtividade e remuneração salarial, verifica-se que ainda se sobressaem aqueles canavieiros com elevadíssimo *quantum* de cana cortada em Alagoas:

P: Tem premiação na (Usina) Serra Grande para quem produz mais?

E: Tem sim, e tem muitos bons de facão lá também. Tem quem corta até 20 toneladas de cana. O N. ali corta 20 toneladas de cana, ele já chegou a cortar 22 toneladas, trabalhei perto dele e vi.⁵³

A mesma exigência de produção mínima diária estabelece-se também à força trabalho das mulheres canavieiras *fichadas*:

P: embora o normal seja de equipe, dá para trabalhar sozinha?

E: dá, quando a gente tem alguma precisão, fala com ele, e ele libera.

P: muitas pessoas preferem trabalhar sozinhas como você?

E: preferem, mas não dá não é?! Por que às vezes ele fala: “hoje você quer trabalhar sozinha, mas amanhã tem quem quer”.

P: e de equipe como é que faz para você ganhar por produção?

E: eles perguntam, se a gente quer só o salário ou mais que o salário, aí a gente fala se quer ou não.

P: e se no meio do caminho você quiser só uma coisa, não dar para mudar não? Exemplo, terminei o salário e agora eu quero fazer mais.

E: se tiver adubação ainda na área dá.

P: vai depender da precisão deles?

E: sim.

P: mas como é por equipe se você faz por produção?

⁵³ Cf. entrevista concedida por ex-canavieiro, 26 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

E: é porque é assim: a gente pega uma equipe com oito pessoas, aí eles perguntam se você quer um salário e meio, e você responde que sim, aí eles vão procurar os lotes que darão um salário e meio.

P: mas às vezes ele empurra algum lote?

E: não...

Mãe (da entrevistada): o lote já vem da empresa, cada pedra tem o seu lote, eles colocam uma pedra ali e já fazem a marcação, e ele já sabe quantos trabalhadores vai precisar nessa área marcada, entendeu? [...]

P: então pelo tamanho do lote já sabem?

Mãe (da entrevistada): sim.⁵⁴

E ainda:

P: quando a senhora ia para o corte da cana era por oito... como era que separava o pedaço do terreno com cana para a senhora cortar?

E: era assim, cada um pegava o seu oito.

P: e quantas fileiras tinha cada oito?

E: depende, se for para duas toneladas é quatro esteiras, depende da quantidade.

P: o que é isso de esteira?

E: você faz um terreiro assim, aí vai juntando a cana, aí se você fizer uma esteira grande que caiba cinquenta móios ali você para e faz outra depois de mais cinquenta, e assim vai...

P: no caso a esteira é um espaço que você coloca até cinquenta móios.

E: exatamente.

P: cada móio é cem canas?

E: não, aliás, eu não sei exatamente quantas canas têm.

P: umas 20 canas?

E: têm mais, muito mais.

P: mas nunca chega a 100 canas não é?

E: às vezes chega a muito mais, depende da grossura da cana, se ela for fina chega mais.⁵⁵

⁵⁴ Cf. entrevista concedida por canavieira *fichada*, 27 anos, com complementos de sua mãe, presente no momento, no município de Ibataguara/AL, em 06/06/2012.

IV – À GUIA DE CONCLUSÃO

O universo do trabalho canavieiro da produção alagoana predominantemente açucareira não se restringe apenas à parte agrícola do capital agroindustrial, senão que se amplia aos canaviais da fração agrária do capital canavieiro, os plantadores e fornecedores de cana-de-açúcar.

A morfologia, por outra parte, do universo laboral canavieiro não se restringe, da mesma maneira, apenas ao trabalho assalariado informal. Constitui-a ainda o trabalho assalariado segmentado entre aqueles empregatícia e formalmente “permanentes” (mais estáveis dado o contrato com duração indeterminada) e/ou temporários (safristos), um e outro característicos dos canaviais do capital agroindustrial, prevaletentes, sobretudo, após a década de 1990.

O trabalho canavieiro especificamente sob o capital agroindustrial configura-se, de uma parte, pela manutenção do corte manual da cana, e de outra, pelo surgimento, no complexo do corte mecanizado da cana, de novos e distintos instrumentais de trabalho e de suas correlatas categorias profissionais – colheitadeiras e seus respectivos operadores, oficinas mecânicas móveis estacionadas nos canaviais acompanhadas de técnicos para tanto qualificados, carros pipa e seus correspondentes operadores e ajudantes, etc.

Constituem assim contemporaneamente a morfologia do trabalho canavieiro assalariado no Estado de Alagoas, não apenas aquele formal, mas também o informal sob a existência distinta dos plantadores e fornecedores de cana. Nos canaviais destes últimos, cujos sujeitos tornam-se pelos/as trabalhadores/as denominados *particulares*, incorporam-se, morfológica e em boa medida, aqueles/as canavieiros expulsos do mercado de trabalho formal, quer sejam as mulheres cortadoras de cana, quer sejam aqueles precocemente esgotados em sua resistência física e, assim, de reduzida capacidade de força laboral.

Sob uma representação social específica – *clandestinos(as)* -, a relação salarial nos canaviais de *particulares* baseia-se em formas mais extremadas de precarização; além de destituídos(as) de qualquer proteção da legislação previdenciária e da trabalhista (aí inclusos os salários indiretos), sobre si recaem inspeções assistemáticas por parte do Ministério do Trabalho e do Ministério Público Federal, adicionalmente potencializando sua sujeição e exposição aos riscos de acidentes de trabalho. No âmbito dos canaviais destes últimos, subsistem ainda antigas formas de exploração e de dominação da força de trabalho, embora sob novos significados,

⁵⁵ Cf. entrevista concedida por cortadora de cana *clandestina*, 37 anos, no município de Ibateguara/AL, em 26/06/2012.

a exemplo dos emboladores, dos cambiteiros, dos cocheiros-moradores existentes na história do açúcar do Nordeste, desde os tradicionais engenhos bangues.

REFERÊNCIAS

- ALESSI, Neiry Primo; NAVARRO, Vera Lúcia. Saúde e trabalho rural: o caso dos trabalhadores da cultura canavieira na região de Ribeirão Preto. São Paulo, Brasil. *Cad. Saúde Públ.*, Rio de Janeiro, 13 (Supl. 2): 111-121, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v13s2/1368.pdf>. Acesso em: 20 mai.2010.
- BIHR, Alain. La précarité gît au coeur du rapport salarial – Une perspective marxiste. In *Interrogations? – Revue pluridisciplinaire en sciences de l’homme et de la société*. Numéro 4. Formes et figures de la précarité. Juin 2007. Disponível em: <http://www.revue-interrogations.org>. Acesso em: 20 jun. 2011.
- CARVALHO, Cícero Pércides de Oliveira. *Análise da reestruturação produtiva da agroindústria sucroalcooleira alagoana*. Maceió: EDUFAL, 2000.
- _____. ALAGOAS: Indicadores Sociais & Economia. SEAS. 2007 (Cedido pelo autor).
- COHN, Amélia; HIRANO, Sedi; KARSCH, Ursula S.; SATO, Ademar K. *Acidentes do trabalho – Uma forma de violência*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DIÉGUES Júnior, Manuel. *O bangüê nas Alagoas*. Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional. 2ª. ed. Maceió: EDUFAL, 1980.
- DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. Terceirização: a chave da precarização do trabalho no Brasil. In NAVARRO, Vera Lúcia e PADILHA, Valquíria. *Retratos do trabalho no Brasil*. Uberlândia : EDUFU, 2009, pp. 225-254.
- GODOY, Marcelo Magalhães. Persistência do tradicional - o processo de modernização da agroindústria canavieira do Brasil e a sobrevivência de formas produtivas não-capitalistas. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2007.
- FREITAS, Alessandra Rodrigues. A flexibilização dos direitos trabalhistas e a tendência de anulação da jornada de trabalho: banco de horas em debate. In: PLANCHEREL, Alice Anabuki e BERTOLDO, Edna (Orgs). *Trabalho e capitalismo contemporâneo*. Maceió: EDUFAL, 2011, pp. 159-182.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.
- _____. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. *O capital (Crítica da Economia Política)*. V. 1, L. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

NORONHA, Eduardo G. "Informal", ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 18 (53), Outubro de 2003. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n53/180181.pdf. Acesso em: 30 mar.2013.

NOVAES, José Roberto e ALVES, Francisco (Orgs.). *Migrantes; trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. *Elegia para uma Re(li)gião – Sudene, Nordeste. Planejamento e Conflito de Classes*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.

PLANCHEREL, Alice Anabuki et al. Perfil do canavieiro e relações de trabalho na atual agroindústria açucareira de Alagoas. Disponível em: [http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Alice Plancherel Allan Queiroz Barbara Silva Charles Santos perfil canavieiro e relacoes de trabalho agroindustria acucareira alagoas pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Alice%20Plancherel%20Allan%20Queiroz%20Barbara%20Silva%20Charles%20Santos%20perfil%20canavieiro%20e%20relacoes%20de%20trabalho%20agroindustria%20acucareira%20alagoas.pdf). Acesso em: 04 out.2010.

_____. O "canguru no universo canavieiro alagoano: saúde e precarização do trabalho na agroindústria açucareira. In: PLANCHEREL, Alice Anabuki e BERTOLDO, Edna (Orgs). *Trabalho e capitalismo contemporâneo*. Maceió: EDUFAL, 2011, pp. 60-80. Igualmente disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/RevistaRET07.htm> .

ROSSO, Sadi Dal. *Mais trabalho!* A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes et al. Do karoshi no Japão à birôla no Brasil: as faces do trabalho no capitalismo mundializado. In: *Revista NERA*, Presidente Prudente, Ano 9, no. 8, pp. 74-108, jul./dez. 2006.

SORIANO, Evilásio. A colheita da cana-de-açúcar. In: *Gazeta de Alagoas*, 19/09/2009.

VASAPOLLO, Luciano. *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.